



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

QUARTA-FEIRA 25 DE NOVEMBRO DE 2009 Nº 1375 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	07
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Est. da Assistência Social.....	10
Secretaria do Estado de Saúde.....	12
Secretaria de Estado de Educação.....	14
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	15
Sec. de Estado de Justiça.....	21
Defensoria Pública	21
Secretaria de Estado de Finanças.....	21
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	24
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental. Tribunal de Contas.....	24
Prefeitura Municipal da Capital.....	29
Prefeituras Municipais do Interior	
Camaras Municipais do Interior.....	29
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	30

GOVERNADORIA

LEI Nº 2178, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o montante de R\$ 953.029,00 em favor da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, para o atendimento de despesas corrente e de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 953.029,00 (novecentos e cinquenta e três mil e vinte e nove reais), em favor da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II		REDUZ		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN			953.029,00
13.001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0100	953.029,00
TOTAL				953.029,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE			953.029,00
30.001.03.091.1001.1338	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	4.4.90	0100	400.000,00
30.001.03.091.1001.2856	ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE	4.4.90	0100	100.000,00
30.001.03.122.1015.1130	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0100	200.000,00
30.001.03.122.1015.2200	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – DPE	3.3.90	0100	100.000,00
30.001.03.122.1015.2452	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE	3.3.90	0100	75.515,00
30.001.03.122.1015.2541	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE	3.3.90	0100	77.514,00
TOTAL				953.029,00

LEI Nº 2179, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Declara de utilidade pública o Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, com sede no Município de Jaru.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, com sede no Município de Jaru.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14726, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE DATA

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982 e,

Considerando os autos do Processo nº 1116.2009/Divisão de Inativos, da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **MAJ PM RE 01188-9 FRANCINILDO ALVES DO NASCIMENTO**, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 92 e inciso I, do artigo 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/11/2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

**DECRETO Nº 14727, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Altera redação do artigo 1º, do Decreto nº 13309, de 6 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 13309, de 6 de dezembro de 2007, que "Constitui Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, e dá outras providências", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I – CÉSAR FRANCO BARRETO – Coordenador Geral;

II – Corpo Técnico:

- a) EDINÉIA LUCAS CORDEIRO; e
b) JOSEFALOURDES RAMOS RIBEIRO;

III – Corpo Auxiliar Técnico:

- a) APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES; e
b) MARCO AURÉLIO PEREIRA DA SILVA;

IV – Corpo Administrativo:

- a) ÉRIKA APARECIDA DE ALMEIDA BASQUES;
b) DEISE DIAS CASTRO;
c) IOLANDA KIST;
d) MÁRCIO WELDER FERREIRA; e
e) IEDA SOARES DE FREITAS."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 3 de novembro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14736, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Ratifica a transferência de bens móveis do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP para Controladoria Geral do Estado de Rondônia – CGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar nº. 336, de 31 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada a transferência dos bens móveis do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO para a Controladoria Geral do Estado de Rondônia – CGE constantes do Parágrafo Único deste Artigo, materializada através do processo administrativo nº. 01-1421. 00159-00/2009, onde configuram os pólos do Termo de Transferência, os respectivos titulares das pastas.

Parágrafo Único – Objetos da doação:

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
01	Persiana Vertical em tecido, medindo 2,70 x 3,00 m, com comando para abertura, sem bando.	03	R\$ 225,81	R\$ 677,43
02	Persiana Vertical em PVC, medindo 79,30 m², com o comando para abertura, sem bando.	79,3 m²	R\$ 29,32	R\$ 2.325,07

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2009, 118ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ALCEU FERREIRA DIAS

Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia

CHARLES ADRIANO SCHAPPO

Controlador Geral do Estado de Rondônia

DECRETO Nº 14737, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiária em Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o Quadro de Estagiários de Direito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, **CÁREM BERQUÓ FERNANDES MOREIRA**, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 473, de 8 de setembro de 2008:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Decreto nº 14738, de 24 de novembro de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.300.996,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 2.175, de 18 de novembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas com pessoal, até o montante de R\$ 6.300.996,00 (Seis milhões, trezentos mil e novecentos e noventa e seis reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR				REDUZ	
ANEXO DO DECRETO Nº.		ANEXO II , DE	DE	DE 2009.	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			6.300.996,00	
13.001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99	0100	6.300.996,00	
TOTAL				6.300.996,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR				SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO Nº.		ANEXO I , DE	DE	DE 2009.	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE			6.300.996,00	
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE	3.1.90.11	0100	6.300.996,00	
TOTAL				6.300.996,00	

Decreto nº 14739, de 24 de novembro de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.719.990,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesa corrente e de capital, até o montante de R\$ 6.719.990,00 (Seis milhões, setecentos e dezenove mil e novecentos e noventa reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ	
ANEXO DO DECRETO Nº.		, DE		DE 2009.	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG				120.000,00
11.009.04.122.0000.0127	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.93	0100	20.000,00	
11.009.04.122.1015.2319	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN	3.3.90.39	0100	100.000,00	920.000,00
14.002.28.843.0000.0131	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSIONADA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	4.6.90.71	0100	920.000,00	600.000,00
15.020.06.181.1003.2617	REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN	4.4.90.52	3240	600.000,00	44.790,00
17.032.10.122.1086.2410	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHMERON	3.1.90.11	0100	44.790,00	6.000,00
18.001.18.541.1015.2434	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	3.3.40.47	0100	6.000,00	220.000,00
18.011.18.541.1232.2709	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM	3.3.50.41	0205	220.000,00	39.000,00
19.022.04.122.0000.0167	IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER	3.2.90.92	3240	4.000,00	
19.022.04.122.1015.2254	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.30	3240	35.000,00	200.000,00
20.001.27.811.1216.1108	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	3.3.50.41	0100	200.000,00	
21.001.06.122.1242.2893	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS	3.3.90.30	0100	2.870.200,00	2.870.200,00
22.011.09.272.0000.0206	FORNECER REFEIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO				1.700.000,00
	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNPRERO				1.700.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA	3.3.90.91	3240	1.700.000,00	
TOTAL					6.719.990,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO Nº.		, DE		DE 2009.	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG				120.000,00
11.009.04.122.1015.2319	MANTER A ADMINSTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30	0100	20.000,00	
		4.4.90.52	0100	100.000,00	920.000,00
14.002.28.846.0000.0126	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN	3.3.90.92	0100	920.000,00	
	REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RS/SEFIN				600.000,00
15.020.06.181.1003.1097	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	3.3.90.39	3240	600.000,00	600.000,00
17.032.10.122.1086.2410	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHMERON	3.1.91.13	0100	44.790,00	6.000,00
18.001.18.541.1015.2434	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	3.3.90.39	0100	6.000,00	220.000,00
18.011.18.541.1232.2709	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM	3.3.90.30	0205	150.000,00	
	IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS	3.3.90.39	0205	70.000,00	39.000,00
19.022.04.122.0000.0167	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER	3.3.90.92	3240	4.000,00	
19.022.04.122.1015.2628	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.13	3240	35.000,00	
20.001.13.392.1215.1197	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	3.3.50.41	0100	200.000,00	2.870.200,00
21.001.06.122.1015.2889	IMPLEMENTAR PROJETO E ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.30	0100	641.500,00	
21.001.06.122.1015.2953	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS	3.3.90.30	0100	1.794.350,00	
21.001.08.122.1223.2596	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	3.3.90.30	0100	434.350,00	1.700.000,00
22.011.09.272.0000.0207	MANTER UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNPRERO	3.3.90.92	3240	1.700.000,00	
	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIO ANTERIOR				6.719.990,00
TOTAL					6.719.990,00

DECRETO Nº 14740, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Altera redação do artigo 1º do Decreto nº 13640, de 28 de maio de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 13640, de 28 de maio de 2008, que "Nomeia membro para compor a Comissão Especial Multidisciplinar de acompanhamento e supervisão das necessidades do Centro Político Administrativo – CPA", passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I – Coordenador Geral: LEONARDO JOSÉ BEZERRA LOPES DE ALBUQUERQUE;

II – Sub-Coordenador: HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR;

III – Equipe Técnica:

- a) JOÃO ROGÉRIO NOVAK;
- b) LISANDRAMENTA HOPPE; e
- c) CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA;

IV – Equipe de Apoio:

- a) NEIDSONIA MARIA DE FÁTIMA FERREIRA;
- b) EVENY NEIVA CUNHA DE OLIVEIRA;
- c) HELBER DA FONSECA VIEIRA."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de novembro de 2009, **JOÃO CUSTÓDIO ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente 2, da Gerência de Administração, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de novembro de 2009, **GILBERTO RUIZ MARTINS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2009, **ATAINA KATUSCHA DA ROCHA FÉLIX**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2009, **SABRINA DE LISBOA OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2009, **FELIPE MATOS MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2009, **SABRINA DE LISBOA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora de Controle Interno, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 16 de novembro de 2009, que nomeou, a partir de 1º de dezembro de 2009, **FELIPE MATOS MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2009, **SABRINA KATIUSCHA DA ROCHA FELIX**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Especial III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2009, **FERNANDA ROCHA E CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Projetos, da Gerência de Apoio e Acompanhamento de Programas e Projetos Estratégicos, da Coordenadoria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

SUPEL

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 044/09/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1411.00089-00/2009/FITHA/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força do Decreto Estadual nº. 14.590 de 25 de setembro de 2009, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, **DA DECISÃO DA COMISSÃO:**

"...**INABILITAR** a empresa: **GLOBAL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, por ter apresentado Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica - NET-000008558 - CREA/RO - **cancelada**, conforme consulta efetuada em 19/11/09, tendo sido ratificada em 23/11/09, na referida certidão consta: **...perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contida...**, contrariando assim o disposto no item 7.3, alínea "a" do Edital. Decidiu, ainda, **HABILITAR** as empresas: **MJD CONSTRUÇÕES LTDA, DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA, TERRACAL TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO CIVIS ANSELIA LTDA, CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA, TBM TERRAPLENAGEM BORGES & MECANICA LTDA e FERNANDES SALAME - ME**, por terem atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Não havendo interesse em interpor recurso, solicita-se seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita do direito de prazo e recurso retrocitado.

Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
 Presidente da CPLO/SUPEL
 Mat. 300084432

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 043/09/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1411.00087-00/2009/FITHA/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força do Decreto Estadual nº. 14.590 de 25 de setembro de 2009, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO,

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...HABILITAR as

empresas: **DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA, FERNANDES SALAME - ME, TBM TERRAPLENAGEM BORGES & MECANICA LTDA, TERRACAL TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO CIVIS ANSELIA LTDA, CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA, NALE ENGENHARIA LTDA e ANDRADE & VICENTE LTDA**, por terem atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Não havendo interesse em interpor recurso, solicita-se seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita do direito de prazo e recurso retrocitado.

Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
 Presidente da CPLO/SUPEL
 Mat. 300084432

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 042/09/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1411.00088-00/2009/FITHA/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força do Decreto Estadual nº. 14.590 de 25 de setembro de 2009, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO,

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...HABILITAR as empresas: DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA, CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, FERNANDES SALAME - ME, NALE ENGENHARIA LTDA, TBM TERRAPLENAGEM BORGES & MECANICA LTDA, ANDRADE & VICENTE LTDA, TERRACAL TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO CIVIS ANSELIA LTDA e CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA, por terem atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Não havendo interesse em interpor recurso, solicita-se seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia.

Porto Velho/RO, 24 de novembro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
 Presidente da CPLO/SUPEL
 Mat. 300084432

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Compras e Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos dos artigos 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, dos autos do processo

Administrativo nº 1108.00001-00/2009, a inexigibilidade de licitação em razão do valor, objetivando o pagamento do serviço de telefonia fixa, do mês de novembro/2009, no valor total de **R\$ 3.982,73** (Três mil, novecentos e oitenta e dois reais, e setenta e três centavos) em favor da empresa **BRASIL TELECON S/A**. dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 24 de Novembro de 2009.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
 Superintendente/SUPEL
 Mat.300051557

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 3.982,73 (Três mil, novecentos e oitenta e dois reais, e setenta e três centavos), conforme disposto artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho-RO, 24 de Novembro de 2009.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
 Superintendente/SUPEL
 Mat.300051557

PORTARIA Nº 050/09
Porto Velho-RO, 23 de Novembro de 2009

O Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº de 02 de abril de 2008, ainda nos termos da Lei Complementar nº224, de 04 de janeiro de 2000.



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
 Obs.: Para as matérias que serão publicadas na qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
 Bairro Embratel - Setor Industrial.
 Porto Velho - RO
 CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
 Fax: (69) 3216-5557

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO ALVES, Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação de Obras - CPLO, para realizar a sessão inaugural, referente à Tomada de Preço nº 042/2009/CPLO/SUPEL/RO, do processo nº. 01.1901.00269-00/2009/SEDES/RO, no dia 23/11/2009 às 08030 horas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 23 de Novembro de 2009.

Ademir Emanuel Moreira
Superintendente/SUPEL
Mat.300051557

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TP 035/09/CELOS/SUPEL

ProcessoNº: 1601.04005-00/2009/SEDUC-RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, criada pelo Decreto nº. 14.589 de 25 de setembro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, da decisão abaixo transcrita, referente à fase da habilitação do certame licitatório, após julgamento desta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pela Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa: RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Julgo improcedente o recurso interposto pela empresa RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, acolho a decisão da Comissão de Licitação de manter a decisão da comissão proferida na Sessão de julgamento do dia 20/10/2009, às 08:00 horas. Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no art. 41, "caput", vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. Ademais a Comissão no seu julgamento da documentação de habilitação levou em consideração os critérios objetivos definidos no Edital e os estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93. Posto isto, retornem os autos à Comissão de Licitação para prosseguir o certame. Publique-se. Porto Velho, 25 de novembro de 2009. ADEMIR EMANOEL MOREIRA/SUPERINTENDENTE/SUPEL

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da SUPEL, no endereço e telefones contidos no rodapé deste documento, das 07:30 às 13:30 horas.

Porto Velho, 25 de novembro de 2009

PAULO ALVES
Presidente CELOS
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 254/2009/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Nº 14.558, publicado no DOE no dia 14 de setembro de 2009**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **254/2009/SUPEL**, do tipo **MENOR**

PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1109.00196-00/2009/CGAG/RO.**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (material de expediente - almofada para carimbo, apagador, apontador, bandeja e outros), para atender as necessidades dos servidores da CGAG, a pedido da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria - CGAG/RO.**

FONTE DE RECURSO: **100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente**

PROJETO ATIVIDADE: **2319**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30**

DATA DE ABERTURA: **08 de Dezembro de 2009, às 10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 18 de Novembro de 2009.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 257/2009/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Nº 14.558, publicado no DOE no dia 14 de setembro de 2009**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **257/2009/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.2401.00250-00/2009/SEAGRI/RO**

OBJETO: **Aquisição de sementes de Hortaliças e Adubos Verdes, para serem distribuídos para as Hortas Escolares, Pedagógicas e Filantrópicas, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI.**

FONTE DE RECURSO: **100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente**

PROJETO ATIVIDADE: **2022**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.32**

DATA DE ABERTURA: **09 de dezembro de 2009, às 10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 18 de Novembro de 2009.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 258/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Nº 14.558, publicado no DOE no dia 14 de setembro de 2009**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **258/2009/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1501.00672-00/2009/SESDEC/RO**

OBJETO: **Aquisição de material permanente (filmadora), para atender o Instituto de Criminalística da capital e do interior, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.**

FONTE DE RECURSO: **3212 - Convênios e outras transferências federais**

PROJETOATIVIDADE: 1276

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 09 de Dezembro de 2009, às 12h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, 3056-Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO-CEP: 76.820-408, no horário das 07h30min. às 13h30min. Fone/Fax: (69) 3216-2239 e telefone: (69) 3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 19 de Novembro de 2009.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO

MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 361/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Nº 14.558, publicado no DOE no dia 14 de setembro de 2009**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. 361/2009/SUPEL, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1811.00049-00/2009/FEPRAM/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços para recarga de cartuchos e tonner para impressoras, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

FONTE DE RECURSOS: 0205 - Cota parte - FEBRAM.

PROJETOATIVIDADE: 2709

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 09 de Dezembro de 2009, às 09h00min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA).

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212..

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. as 13h30min; e, ainda, pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 19 de Novembro de 2009.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO

MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 255/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Nº 14.558, publicado no DOE no dia 14 de setembro de 2009**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. 255/2009/SUPEL, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1732.00101-00/2009/FHEMERON/RO

OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de expediente - almofada para carimbo, barbante, clips, colchetes e outros) para atender as necessidades dos servidores da FHEMEROM, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde Fundação Hemeron.

FONTE DE RECURSO: 3209 - Sistema Único de Saúde.

PROJETOATIVIDADE: 2751

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 08 de Dezembro de 2009, às 12h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 18 de Novembro de 2009.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO

MAT.: 300062929

Sec. do Estado da AdministraçãoPORTARIA Nº. 460/GAB/CGA/SEAD/RO
PVh/RO, 23 de Novembro de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 209/2ª CSPAD-SESAU/CGA/RO, de 20 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 063/2009/2ª CSPAD-SESAU.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de 03 de Dezembro de 2009 (13/12/2009).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra

Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 461/GAB/CGA/SEAD/RO
PVh/RO, 23 de Novembro de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Fe-

deral e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 208/2ª CSPAD-SESAU/CGA/RO, de 19 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 057/2009/2ª CSPAD-SESAU.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de 25 de Novembro de 2009 (25/11/2009).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra

Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 462/GAB/CGA/SEAD/RO

PVh/RO, 23 de Novembro de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 192/1ª CSPAD-SESAU/CGA/RO, de 20 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 056/2009/1ª CSPAD-SESAU.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de 25 de Novembro de 2009 (25/11/2009).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra

Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 463/GAB/CGA/SEAD/RO

PVh/RO, 23 de Novembro de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 191/1ª CSPAD-SESAU/CGA/RO, de 20 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 055/2009/1ª CSPAD-SESAU.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de 25 de Novembro de 2009 (25/11/2009).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra

Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 455/GAB/CGA/SEAD/RO

PVh/RO, 17 de Novembro de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de

09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Processo nº. 01-2201.01145-00/2009.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor DALVA CORDEIRO, Técnico em Serviço de Saúde, Cadastro nº. 76580-5, lotada na SESAU/Ji-Paraná/RO.

II - **DETERMINAR** que a **1ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, constituída pelos servidores RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300054387, ALBEMARA MACÊDO FALCÃO, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300043768 e MARIA DO SOCORRO TRAJANO CARVALHO, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300015107, sob a Presidência do primeiro, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, a qual deixou de comparecer ao seu local de trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos nos meses de Janeiro de 1995 e anos subsequentes, configurando, em tese, abandono de cargo.

III - Assim agindo, a servidora apontada infringiu, em tese, o previsto no inciso II e § 2º do artigo 170, ambos da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Referido Processo Administrativo Disciplinar deverá seguir o rito sumaríssimo, exaurindo-se no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme estabelece o caput e o § 2º do artigo 206 da Lei Complementar nº. 68/92.

V - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra

Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 456/GAB/CGA/SEAD/RO

PVh/RO, 17 de Novembro de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 658/NCSR/SEAD, de 09 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora JAQUELINE MORAES SANTOS SIQUEIRA, Professor Nível III, matrícula nº. 300063095, lotada na SEDUC/Pimenta Bueno/RO.

II - **DETERMINAR** que a **3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, constituída pelos servidores DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA, Professora Nível III, matrícula nº. 300024606, MARIA DO SOCORRO COSTA PASCOAL, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300077562 e ELIO JOSÉ DE SOUZA, Professor Nível III, matrícula nº. 300003448, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, pois deixou de comparecer ao seu local de trabalho na E.E.E.F.M. Bom Sucesso, no município de Pimenta Bueno, por mais de 15 (quinze) dias consecutivos em Março de 2009 e meses subsequentes, configurando, em tese, abandono de cargo.

III - Assim agindo, a servidora apontada infringiu, em tese, o previsto no inciso II e § 2º do artigo 170, da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Referido Processo Administrativo Disciplinar deverá seguir o rito sumaríssimo, exaurindo-se no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme estabelece o caput e o § 2º do artigo 206 da Lei Complementar nº. 68/92.

V - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra

Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 458/GAB/CGA/SEAD/RO PVh/RO, 19 de Novembro de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 e Parágrafo Único do artigo 207 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, conforme a Portaria nº. 109/GAB/CGA/RO, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado - D. O. E. nº. 1053 em 06 de agosto de 2008 (06/08/2008) e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 207/2ª CSPAD/SESAU, de 18 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora ROBERMARA MACÊDO FALCÃO, Professora PN III, matrícula nº. 300024625, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 054/2009/2ª CSPAD-SESAU, como DEFENSOR ADATIVA do servidor MIGUEL DE OLIVEIRA MUNIZ NETO, Enfermeiro, matrícula nº. 300038949, e apresentar Alegações Finais no prazo de 05 (cinco) dias.

II - Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra

Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIANº 15.048/GDRH/SEAD

Porto Velho, 09 de novembro de 2009.

Dispõe sobre Enquadramento de Técnicos Administrativo Educacional Nível 01 e 02

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Nº 327, de 13 de dezembro de 2005, considerando o disposto no artigo 68 da Lei Complementar Nº 420, de 09 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os servidores, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 68, da Lei Complementar nº 420, de 09 de janeiro de 2008, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração – Adjunto

DADOS DO SERVIDOR PARA ENQUADRAMENTO

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO ATUAL	CARGO FUTURO	REGIME	EFEITO FINANCEIRO	MUNICÍPIO
01	300057416	ADELSON BARROSO PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	27/04/09	PORTO VELHO
02	300025694	ANTONIO FERNANDES GADELHA	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	24/09/08	CHUPINGUAIA
03	300035268	ANTONIO PRETTO	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	24/09/08	CABIXI
04	300020867	BRIGIDA CORRENTE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	01/02/09	ARIQUEMES
05	300020992	CLAUMIRDIS GOMES MOISES	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	05/01/09	SAO MIGUEL DO GUAPORE
06	300019275	DANIELAURELIANO MOTA	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	24/09/08	CHUPINGUAIA
07	300022158	DENIR SILVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	15/12/08	JARU
08	300019058	EDILSON FOGACA	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	24/09/08	NOVO HORIZONTE
09	300071787	EDNEIA CRISTINA MICHELETO	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	01/03/09	JARU
10	300015475	ELIZABETE GOHLKE HOFFMANN	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	01/04/09	MIRANTE DA SERRA
11	300005219	EVA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	02/01/09	VILHENA
12	300052813	HELENA SAVASSINI	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	24/09/08	NOVO HORIZONTE
13	300044662	HILDA MARIA MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	24/09/08	VILHENA
14	300018006	HILDA PEREIRA LIMA CASSARO	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	24/09/08	ALVORADA D' OESTE
15	300024868	ILMA LUCAS DE ANDRADE SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	02/02/09	NOVA BRASILANDIA
16	300021994	JEFFERSON ALVES PASSOS FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	24/09/08	CACOAL
17	300019964	JOSE ELIONILSON FERNANDES DE SOUZA	Operador de Maquinas Pesadas	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	01/04/09	PORTO VELHO
18	300007020	JOSE FLOR FILHO	Motorista	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	05/03/09	CACOAL
19	300029644	LAUREANO COELHO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	01/04/09	CACOAL
20	300071749	LELIANE DALA ROSA	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	24/09/08	PRIMAVERA
21	300020874	LUZIA DIAS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	01/02/09	ARIQUEMES
22	300053775	MARCIONEDES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	17/03/09	CORUMBIARA
23	300024946	MARI LUCIA RAMOS DE CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	01/12/08	CACOAL
24	300010461	MARIA ALICE DE SA	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	30/09/08	JI-PARANA
25	300019962	MARIA CENISE SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	29/04/09	PORTO VELHO
26	300020876	MARIA DA CONCEICAO ORNELES LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	01/02/09	ARIQUEMES
27	300079229	MARIA DE LURDES DOS SANTOS HENRIQUE	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	24/09/08	JI-PARANA
28	300018839	MARLUCI AZAMBUJA OZORIO ALENCAR	Auxiliar Atividade administrativa	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	19/11/08	JARU
29	300018012	MOACIR JOSE MROJINSKI	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	01/11/08	ALVORADA D' OESTE
30	300020879	NEILDA ORNELES LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	01/02/09	ARIQUEMES
31	300052950	NILZA SOUZA PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	24/09/08	CHUPINGUAIA
32	300006704	NOEMI TEREZINHA STEIN	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	02/01/09	VILHENA
33	300007633	OLIVIO MATTE	Motorista	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	01/01/09	COLORADO D' OESTE
34	300025712	OSANA MARIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	01/01/09	CHUPINGUAIA
35	300018312	RAIMUNDA VIEIRA ALEMAO	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	01/06/09	PORTO VELHO

DADOS DO SERVIDOR PARA ENQUADRAMENTO

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO ATUAL	CARGO FUTURO	REGIME	EFEITO FINANCEIRO	MUNICÍPIO
36	300020919	ROSADO CARMO SILVA E SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	07/02/09	ARIQUEMES
37	300005355	SILVIA APARECIDA AZEVEDO BATISTA	Auxiliar Atividade administrativa	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	01/01/09	VILHENA
38	300043877	TANIA APARECIDA BUENO DA SILVEIRA	Auxiliar Atividade administrativa	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	24/09/08	VILHENA
39	300020923	VALDECI GOMES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	01/06/09	ARIQUEMES
40	300025686	VERA LUCIA ROBERTO	Auxiliar de Serviços Gerais	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N1	Efetivo	24/09/08	ARIQUEMES
41	300003144	ABNAEL CARVALHO DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N2	Efetivo	24/09/08	PORTO VELHO
42	300052539	ADRIANA VICENTE LINS	Agente Atividade Administrativa	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N2	Efetivo	01/01/09	PIMENTA BUENO
43	300071827	ANDREZA GONCALVES MOREIRA GOES	Agente Atividade Administrativa	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N2	Efetivo	01/01/09	CABIXI
44	300015451	BERNADETE MARIA G MEIRELES	Agente Atividade Administrativa	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N2	Efetivo	01/03/09	ALVORADA D' OESTE
45	300018551	CARLOS ROBERTO DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N2	Efetivo	24/09/08	PORTO VELHO
46	300080230	ILDETE DE LIMA DA CRUZ	Agente Atividade Administrativa	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N2	Efetivo	24/09/08	OURO PRETO D'OESTE
47	300015908	ISIRLEY BERNADETE MIRANDA	Agente Atividade Administrativa	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N2	Efetivo	02/02/09	NOVA BRASILANDIA
48	300071887	JOCSA RODRIGUES BORBA	Agente Atividade Administrativa	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N2	Efetivo	24/09/08	NOVO HORIZONTE
49	300054896	REGINALDO ADELINO DO NASCIMENTO	Agente Atividade Administrativa	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N2	Efetivo	02/03/09	VILHENA
50	300015516	REINALDO JOSE DUARTE	Agente Atividade Administrativa	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N2	Efetivo	05/01/09	NOVA BRASILANDIA
51	300003785	SEBASTIAO CANUTO DE PAULA	Agente Atividade Administrativa	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N2	Efetivo	21/09/09	JI-PARANA
52	300052986	SILAS SARAN TAVEIRA	Agente Atividade Administrativa	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL N2	Efetivo	29/12/08	NOVO HORIZONTE

PORTARIA Nº. 11.184/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 19 de Novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 033/2009/1ª CSPAD-SEDUC, de 26 de Maio de 2009.

RESOLVE:

I – **ISENTAR** de responsabilidade o servidor **MARCELINE GOMES DE SOUZA**, Auxiliar em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300020078, lotado na SESAU/Porto Velho/RO, da prática capitulada e motivadora do presente PAD com fulcro na 1ª figura do caput do artigo 202, da Lei Complementar 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia do feito a Secretaria de Estado da Educação em Ariquemes/RO, Gerência de Recursos Humanos/SEAD, Equipe de Cadastro de Pessoal/SEAD e que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário Adjunto/SEAD/RO

IPERON

PORTARIA Nº 190/GARH/GAB/IPERON
P. Velho 18 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo 2220/2736/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, na Ficha Funcional do servidor: **GERSON PONTES DE OLIVEIRA**, motorista, pertencente ao quadro de pessoal do IPERON, matrícula 3000.34.152, o tempo de Serviço Líquido de 249 (Duzentos e Quarenta e Nove) dias, correspondente a 08(Oito) meses e 09 (Nove) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-seCumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 191/GARH/GAB/IPERON
19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Processo nº 2220/2918/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores, **CÉSAR LICÓRIO**, Presidente, matrícula 3000.67.392, **MARIA DE LOURDES F. DE OLIVEIRA**, Assessora, matrícula 300068098, **JOSÉ ROBERTO DE CASTRO**, Assessor Jurídico, matrícula 300067780, **DOUGLAS VIDAL**, Assessor, matrícula 3000.91.790 e **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, Motorista, matrícula 300033813, aos Municípios de Costa Marques e São Domingos/RO. Para participar de Audiência Pública referente a Previdência.

Art. 2º - Os servidores José Roberto de Castro, Maria de Lourdes F. de Oliveira e Douglas Vidal irão assessorando o Presidente na área Previdência.

Art. 3.º - **Conceder o pagamento de 2½ (Duas e meia) diárias nos dias 20/11/2009 a 22/11/2009, para os servidores acima evidenciados.**

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 192/GARH/GAB/IPERON
19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Processo nº 2220/2919/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores, **CÉSAR LICÓRIO**, Presidente, matrícula 3000.67.392, **CILFARNEY SILVA DA FONSECA**, Gerente de Cadastro, matrícula 3000.08.541, **JÚLIA GRACIELE MARTINS D. DA SILVA OLIVEIRA**, Secretária do Presidente, matrícula 3000.68.614, **DOUGLAS VIDAL**, Assessor, matrícula 3000.91.790 e **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, Motorista, matrícula 300033813, aos Municípios de Extrema, Nova Califórnia, Vista Alegre do Abunã, Nova Mamoré, Nova Dimensão e Guajará Mirim/RO, com intuito de divulgar as ações deste Instituto, prestar esclarecimentos sobre o Manual do Segurado do IPERON, bem como efetuar a distribuição do mesmo aos servidores estaduais dos municípios acima citados.

Art. 2º - Os servidores Cilfarney Silva da Fonseca, Júlia Graciele Martins D. da Silva Oliveira e Douglas Vidal irão assessorando o Presidente nas áreas de Cadastro e Previdência respectivamente.

Art. 3.º - **Conceder o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias nos dias 24/11/2009 a 28/11/2009, para os servidores acima evidenciados.**

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2009

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON estabelecido na cidade de Porto Velho, Estado do Rondônia, na avenida 07 de Setembro, 2557, bairro Nossa Senhora das Graças, telefone 0xx-69-3216.9442, fax 0xx-69-3216-9413 e CEP: 76.804-141, torna público que a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 141/GARH/GAB/IPERON, receberá, às **10:00 (dez horas)** do dia **11/12/2009**, no endereço já citado, os envelopes de Documentação e Proposta para contratação de empresa especializada nos serviços técnicos do mercado financeiro, visando assessoria na política de investimentos, e suporte logístico necessário ao enquadramento das aplicações nos termos da Resolução do BACEN 3506/2007, na modalidade Tomada de Preços nº **005/2009/IPERON** – Tipo: **Menor Preço**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O edital e seus anexos, estarão à disposição dos interessados para verificação, no setor de Licitação do IPERON, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário das 08:00 às 14:00 hs e no site www.iperon.ro.gov.br

Porto Velho, 23 de novembro de 2009.

Antonio Geraldo Affonso
Presidente CPL

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 127/2009-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 28 de outubro de 2009.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta Secretaria de Estado de Assistência Social, abaixo relacionado aos Municípios Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Cacaupândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Monte Negro e Rio Crespo, Jarú, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari, Machadinho do Oeste, Ouro Preto d' Oeste, Mirante da Serra, Nova União, Vale do Paraíso, Ji-Paraná, Alvorada d' Oeste, Teixerópolis, Presidente Médice, Urupá, Cacoal, Ministro Andreazza, Espigão d' Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe, Parecis, Vilhena, Chupinguaia, Colorado d' Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Pimenteiras, Corumbiara, Rolim de Moura, Novo Horizonte d' Oeste, Santa Luzia d' Oeste, Alto Alegre do Parecis, Nova Brasilândia d' Oeste, Castanheiras, Alta Floresta d' Oeste, São Francisco do Guaporé, Costa Marques, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Guajará-Mirim e Nova Mamoré, com objetivo de realizar reunião nos Municípios pólos do Projeto Alimentação e Saúde, visando assegurar a infra estrutura necessária para a realização do cursos de capacitação em SAN, no período de 03 a 19 de novembro de 2009.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
NEUCE CORDEIRO BATISTA	300013701	PORTO VELHO
CLEUSA FIRMINO MEDEIROS	300091055	PORTO VELHO
RAIMUNDO CHAVES DA SILVA	300089253	PORTO VELHO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 128/2009-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 29 de outubro de 2009.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores desta Secretaria de Estado de Assistência Social, abaixo relacionado ao Município de Jaci-Paraná, com objetivo de fazer levantamento da problemática do Enfretamento à Violência, Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, no período de 03 á 04 de novembro de 2009.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO	300090627	PORTO VELHO
ROSANE SEITZ MAGALHÃES	300050887	PORTO VELHO
PAULO FACUNDES DA SILVA	300081970	PORTO VELHO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 132/2009-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 09 de novembro de 2009.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora desta Secretaria de Estado de Assistência Social, abaixo relacionado aos Rios Madeira e Machado, com objetivo de receber atestar e certificar a realização dos serviços executados para transporte fluvial dos produtos e da população ribeirinhas, no período de 03 a 04 de novembro de 2009.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
AULENILCE LOPES DE OLIVEIRA	300006508	PORTO VELHO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 133/2009-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 12 de novembro de 2009.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no Doe nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão de Tomadas de Conta Especial, para apurar possíveis improbidades/irregularidades, identificar responsáveis e quantificar danos relativos ao Termo de Convênio registrado sob o nº 84/MPAS/SAS/96 – Lavouras Comunitárias, Considerando, a falta de uma grade niveladora, duas plantadeiras, uma carreta agrícola e uma roçadeira, mencionados no OFÍCIO Nº 5696 DEFNAS/SNAS/MDS, Brasília-DF, 28 de setembro de 2009.

Art.2º. Integrarão a referida Comissão, os servidores:

Presidente:

- **Reginaldo Aduino Marques Júnior**, Assessor Jurídico I, Matrícula nº 300080901;

Membros:

- **Rozalba Maia de Lima**, Professora Nível III, Matrícula nº 300010678, responder como presidente na ausência do titular, nos impedimentos legais;

- **José Clóvis Ferreira**, Agente em Atividades Administrativa, Matrícula nº 300015002;

Art.3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 20 (trinta) dias, do período de 12/11/2009 a 01/12/2009.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 136/2009-GAB/SEAS
Porto Velho (RO), 19 de Novembro de 2009.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no Doe nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º.- Designar a servidora **CLAUDIA ROSA DO AMARAL LIMA**, ocupante do Cargo de Chefe de Núcleo, Matrícula nº 300072329 para o acompanhamento e fiscalização dos Processos da Casa do Ancião “São Vicente de Paula” junto à Gerência de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como todo o andamento de serviços continuados e todas as situações relacionadas a Casa do Ancião. Os processos abaixo descritos, serão acompanhados nos dias de 2ª, 4ª e 6ª, das 10:30 as 14:00 horas.

PROCESSOS	DATA	OBJETIVO
111200050-00/2009	13/02/2009	Gênero perecível e não perecível
111200049-00/2009	25/08/2009	Materiais de limpeza e elétrico
111200054-00/2009	08/09/2009	Frutas e legumes
230100263-00/2009	10/09/2009	Mat. perm. ferro, tábua de passar e ventilador
111200027-00/2009	17/04/2009	Materiais de consumo roupas de cama
230100291-00/2009	06/10/2009	Bebedouros(canc) computadores, impressoras
230100292-00/2009	06/10/2009	Mesa, armário, poltrona e outros
230100290-00/2009	06/10/2009	Cama fawler
230100288-00/2009	06/10/2009	Conserto higienização e limpeza
230100294-00/2009	06/10/2009	Cama, armário banca de cozinha e outros
230100234-00/2009	06/08/2009	Limpeza e conservação da piscina
111200067-00/2009	26/10/2009	Serviço de instalação de toldos
111200065-00/2009	21/10/2009	Serviço de manut. e rep. de peças da lavanderia
111200064-00/2009	21/10/2009	Serviço de manutenção do jardim e horta
111200071-00/2009	16/11/2009	Limpeza de fossa séptica
111200028-00/2009	07/04/2009	Utensílios de copa e cozinha
111200026-00/2009	17/04/2009	Terapia ocupacional (Tela,tinta ,papel etc).

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de Novembro de 2009.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2009/SESAU/RO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.647, de 22.10.2009, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 071/2009/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Agosto de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 09 de Dezembro de 2009
HORÁRIO: 10hs (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00959-00/2009

OBJETO: Contratação de uma Instituição de Ensino Superior para realizar Curso de especialização (Lato Sensu) em Planejamento Governamental e Orçamento Público para a área da Saúde e Curso de Qualificação em Planejamento e Orçamento Público, conforme projeto básico Anexo II que passa a fazer parte integrante deste edital, independente de transcrição, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.1093.2877
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 3212

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.
Porto Velho/RO, 25 de Novembro de 2009.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU/RO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2008/SESAU/RO
PROCESSO Nº. 01.1732.00068-00/2008
OBJETO: Aquisição de Kits Sorológicos, insumos e outros, com equipamentos em Regime de Comodato conforme descrito no Termo de Referência Anexo II, para atender as necessidades da FHEMERON – Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RO.

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julga-

do pela Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pela Secretária Adjunta desta SESAU/RO, o recurso interposto para o Pregão Eletrônico em epígrafe, pela empresa: REM INDÚSTRIA LTDA. Deste modo, acolho as razões apresentadas pela Pregoeira, como se minhas fossem e as considerando integradas a esta decisão, decido, a luz do direito, manter a decisão proferida pela Pregoeira dando provimento ao recurso interposto, em sua reunião para exame dos recursos administrativos, realizada no dia 23/11/2009.

Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei, e encaminhem os autos para homologação do certame licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Estadual de Saúde, CPL/SESAU, sito à Rua: Gonçalves Dias nº. 812 - Térreo – Bairro: Olarias – Porto Velho, fone: 69. 3216-7203 e 69.3216-8907, de segunda à sexta-feira, das 07hs30min às 13hs30min.

Porto Velho-RO, 24 de Novembro de 2009.

Débora da Silva Rodrigues
Secretária Adjunta/SESAU/RO

FHEMERON

PORTARIA Nº 149/GAB/FHEMERON

Porto Velho, 24 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2004, publicado no DOE nº 5387, de 07 de janeiro de 2004, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo nº 1732-00089/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **DARLENE RAMALHO DE OLIVEIRA**, CPF nº 695.965.142-53, conta corrente 400.190-7, agência 2757-X, Banco do Brasil S/A, um suprimento de Fundo, com a função de adiantamento abaixo. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor
3390-30	1.500,00
3390-39	500,00
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida do Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes, a caracterização do responsável do agente e as conferências da documentação, comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação HEMERON

PORTARIA Nº 146/GAB/FHEMERON

Porto Velho, 23 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2004, publicado no DOE nº 5387, de 07 de janeiro de 2004, e ainda nos termos do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo nº 1732-00121/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **RAIMUNDA FELIX DE OLIVEIRA**, CPF nº 106.797.072-04, conta corrente 400.190-7, agência 2757-X, Banco do Brasil S/A, um suprimento de Fundo, com a função de adiantamento abaixo. Correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor
3390-30	1.500,00
3390-39	500,00
Total	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida do Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes, a caracterização do responsável do agente e as conferências da documentação, comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação HEMERON

PORTARIA nº 144/ GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 23 de novembro de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores **SEVERINO JOSÉ DA COSTA NETO**, Assessor Técnico. **NELSON DE ALMEIDA GALVÃO**, Auxiliar em Atividade Administrativa, cadastro 300014943. **SUELI PEREIRA DOS SANTOS**, Técnico em serviço de Saúde, Cadastro 300002092. **JARY FRANÇA**, Oficial em Manutenção, cadastro 300024427, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão, com a finalidade de sanar as pendências nos setores de Almoxarifado e Patrimônio, mencionado pela Comissão da AUDITORIA/TCER, na **FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA-FHEMERON**, no período de 180 (cento e oitenta) dias.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 147/ GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 23 de novembro de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Excluir dos Termos da Portaria nº 118/GAB/PRE/FHEMERON, de 08 de setembro de 2009, a servidora **LILIAN DAISY PAES GALINDO**, cadastro 300052798, Biomédica. Onde a mesma participava da Comissão incumbida de procederem **ao recebimento de matérias permanente e outros, referente à área Técnica/Laboratorial**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 148/ GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 23 de novembro de 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Incluir o servidor **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO AGUIAR**, cadastro 300068587, Biomédico, nos Termos da Portaria nº 118/GAB/PRES/FHEMERON, de 08 de setembro de 2009, onde nomeiam os servidores **NILCE SILVEIRA PAREJA**, cadastro 300019344, Farmacêutica. **HELDER SILVA FLORÊNCIO**, cadastro 300036202, Biomédico. **MARILSA DOS SANTOS BRANDÃO**, cadastro 300060729, Enfermeira. **FABIO NUNES DE SOUZA**, cadastro 300077581, Biomédico, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão incumbida de procederem **ao recebimento de matérias permanente e outros, referente à área Técnica/Laboratorial**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

AGEVISA

PORTARIA Nº. 593/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 23 de novembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 425/GTVISA/GEVISA-RO, de 20 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a equipe multifuncional da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções sanitárias nas unidades de saúde que foram inspecionadas na **Operação Explosão de Cidadania**, nos municípios de VILHENA, no período de 24.11.09 a 28.11.09

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
DENISE DE OLIVEIRA CHAVES	CHEFE DE NÚCLEO/INSPETORA	300068031	4,5
IZAMAR PARAGUASSÚ CHAVES	AGENTE ADMINISTRATIVO/FISCAL	300043636	4,5
ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES	ENGENHEIRA QUÍMICA/INSPETORA	300061379	4,5
VALMIR DE JESUS ALVES VIEIRA	MOTORISTA	300001187	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 594/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 23 de novembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 427/GTVISA/GEVISA-RO, de 20 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a equipe multifuncional da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções sanitárias nas unidades de saúde que foram inspecionadas na **Operação Explosão de Cidadania**, nos municípios de VILHENA, no período de 24.11.09 a 28.11.09

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
ALEXANDRE CARLOS MACEDO MULLER	MÉDICO	300011583	4,5
ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INSPETOR	300062090	4,5
ANTONIO DE PÁDUA BARROS	ENG. MECÂNICO/INSPETOR	0695139	4,5
MARCO TEIXEIRA HIDEHITO ENAMOTO	FARMACÊUTICO/INSPETOR	S/MATRÍCULA	4,5
AILTON FERREIRA DE ARAÚJO	MOTORISTA	300043958	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º. - Esta Portaria vigora a partir desta data.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 600/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 23 de novembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, considerando memorando nº. 0071/NTSG/GTAF/AGEVISA, de 29/10/2009.

RESOLVE:

Transferir o gozo de Férias do servidor CLODOALDO GALDINO PEREIRA, matrícula nº. 300077734, ocupante do cargo de motorista, do período de 1º a 30 de novembro de /2009, para o período de 1º a 30 de dezembro/09, referente ao exercício de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº. 607/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 23 de novembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, considerando memorando nº. 0072/NTSG/GTAF/AGEVISA, de 29/10/2009.

RESOLVE:

Transferir o gozo de Férias do servidor ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA, matrícula nº. 300002429, ocupante do cargo de motorista, do período de 1º a 30 de novembro de /2009, para o período de 1º a 30 de dezembro/09, referente ao exercício de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº 608 /GAB/AGEVISA
Porto Velho, 23 de novembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando os Memorandos n.1.096/GTVAE/AGEVISA-RO, de 5/11/2009

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de **outubro /2009**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	ANTONIO SALVIANO DE MATOS	300053223	10
02	HELENA SEVERIANA DA CRUZ	300016982	10
03	LUZIMAR DE SOUTO A.R.PINHO	300017798/99	10

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 605 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 23 de novembro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando N.º1180/ NVEH / GTVAE/AGEVISA-RO, de 20 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, com o objetivo de realizar Abertura da Capacitação dos profissionais da CASAI (médicos e enfermeiros) para ações de vigilância, manejo e coleta de amostras para exames laboratoriais, responsáveis pelo atendimento em áreas de comunidades indígenas, no município de Guajará - Mirim, no dia 25.11.2009.

NOME: CADASTRO: LOTAÇÃO: DIARIAS:
GILBERTO MIOTTO 300072387 DIRETOR GERAL AGEVISA 0,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 383/Ecal/CGE/2009, fls. 26/27, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.12355/2009/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 2.508,19 (dois mil, quinhentos e oito reais, dezenove centavos), em favor de ANDRE LUIS GALDINO BANDEIRA, CPF n. 530.265.944-15, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 2.6.2008 a 1º.6.2009.

Porto Velho, 19 de novembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 300/Ecal/CGE/2009, fls. 25/26, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.13991/2009/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 2.508,19 (dois mil, quinhentos e oito reais, dezenove centavos), em favor de ANTONIA BEZERRA DE LIMA, CPF n. 381.689.523-91, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 2.6.2008 a 1º.6.2009.

Porto Velho, 19 de novembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 325/Ecal/CGE/2009, fls. 26/27, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01- 2201.37786/2008/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.339,80 (hum mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), em favor de JOVENTINO RAUL BATISTA SANTOS, CPF n. 007.796.015-72, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.6.2007 a 31.1º.2008.

Porto Velho, 19 de novembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 374/Ecal/CGE/2009, fls. 21/22, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.12340/2009/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459,

de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 2.508,19 (dois mil, quinhentos e oito reais, dezenove centavos), em favor de RAIMUNDA NONATA DE MELO, CPF n. 283.487.613-49, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 2.6.2008 a 1º.6.2009.

Porto Velho, 19 de novembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 459/Ecal/CGE/2005, fls. 18/19, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.08418/2005/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 729,07 (setecentos e vinte e nove reais, sete centavos), em favor de REGINA CÉLIA ELOY DA SILVA, CPF n. 326.810.702-87, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 12.3.2004 a 31.12.2004.

Porto Velho, 19 de novembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 263/Ecal/CGE/2009, fls. 22/23, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo 01-2201.34476/2008/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.012,17 (hum mil e doze reais, dezessete centavos), em favor de VALÉRIA CRISTIANE DOS SANTOS NUNES, CPF n. 422.745.912-53, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 4.8.2005 a 31.3.2007.

Porto Velho, 19 de novembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 375/Ecal/CGE/2009, fls. 19/20, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo 01-2201.13992/2009/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 2.508,19 (dois mil, quinhentos e oito reais, dezenove centavos), em favor de VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA, CPF n. 723.416.922-72, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 2.6.2008 a 1º.6.2009.

Porto Velho, 19 de novembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 36.522,08 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos)** com embasamento legal expresso no Parecer 1691/PGE/PA/2009 de 18 de Novembro de 2009.

Porto Velho/RO, 19 de Novembro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00689-00/2009 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva e fornecimentos de peças para veículos da marca VOLKSWAGEN, durante o prazo de revisão obrigatória (Garantia Técnica) para atender as necessidades da frota da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 36.522,08 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos)** em favor da empresa: **SAGA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, concessionária do fabricante da marca VOLKSWAGEN, portanto, necessário para assegurar a Garantia Técnica, conforme assentado na justificativa do projeto básico – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 19 de Novembro de 2009.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

PORTARIA Nº 88/GAF/SESDEC

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar os recibos dos serviços contratados através do processo administrativo nº. 01.1501.00402-00/2009 e regulados através do Contrato nº 1649//PAPGE-2009, que trata de locação de imóvel localizado na Av. Getúlio Vargas, 2643, Bairro São Cristóvão, no município de Porto Velho/RO, com todas as suas dependências, para abrigar a Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC a saber:

PRESIDENTE:

Elza Aparecida de Castro – Delegada de Polícia – Matrícula 30001521-4

MEMBROS:

Flávio Rodrigues Lima – Agente de Polícia – Matrícula 30005896-3

Loide Barbosa Gomes – Escrivão de Polícia – Matrícula 30001644-0

Art. 2º - Nos impedimentos legais a presidência da comissão ficará a cargo das servidoras Noelle Caroline Xavier Ribas Leite e/ou Lucimar Batista de Azevedo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

Polícia Civil
ACADEMIA DE POLICIA CIVIL
PORTARIA

Nº 012/09/GAB/ACADEPOL/PC/RO.

Porto Velho-RO., 24 de novembro de 2009.

ANTONIO FELÍCIO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, Diretor da Academia de Polícia do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CANCELAR a 4ª etapa que seria no período de 26 a 31/10/09 em Ji-Paraná e 5ª etapa no período de 16 a 21/11/09 em Guajará-Mirim do Curso de Tiro e Técnicas e Táticas Individuais em Grupo - Módulo I

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

ANTONIO FELÍCIO DOS SANTOS

Diretor da ACADEPOL/PC/RO.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA,
DEFESA E CIDADANIA.
DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLICIA CIVIL

E D I T A L nº 006/2009.

CONCLUSÃO DO CURSO DE TIRO E TÉCNICAS E TÁTICAS INDIVIDUAIS E EM GRUPO MÓDULO I.

ANTONIO FELÍCIO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

1 – Tornar público os candidatos concluintes do Curso de Tiro e Técnicas e Táticas Individuais e em Grupo – Módulo I, com aproveitamento SUFICIENTE conforme o regime escolar para providências do Art. 76 da Portaria nº 010/CONSUPOL/SSP/RO de 03.12.1990. Dos candidatos abaixo relacionados:

1ª Etapa – período de 29.06 a 04.07.09 - Ariquemes.

1. Adriano Schontz
2. Astrogildo Martins Ferreira
3. Cláudio Fernando Muniz Ribeiro
4. Cleber Silva do Nascimento
5. Edney de Oliveira Lucena
6. Edivaldo Furtoso Machado

7. Francisco Heverton Bezerra Bessa
8. Gustavo Maia Paulino
9. Janaina Lemes da Silva
10. José Dário Gusmani Dantas
11. José Tiales de Oliveira Silva
12. Júlio José da Paixão Neto
13. Lea Ribeiro de Souza dos Santos
14. Lucinei Vieira dos Santos
15. Nilso Balbino de Oliveira
16. Osmar Luiz Casa
17. Patrício Franco Pontes
18. Ricardo Sousa Rodrigues
19. Silene Guerreiro Pantoja
20. Vicente Domingos Onorato.

2ª Etapa – período de 17 a 22.08.09 – Vilhena

1. Altevir Pereira de Oliveira
2. Álvaro Ricardo de Chaves Felber
3. Benedito Golumba
4. Ítalo Osvaldo Alves da Silva
5. Ivan Marinho do Rosário
6. João José Pereira
7. Lourival Luiz da Silva
8. Marcos de Souza Brito
9. Marcos Tadeu Machado
10. Renato Rodrigues Júnior

3ª Etapa – período de 19 a 24.10.09. – Cacoal.

1. Alexandre Borges Baccarini
2. Antonio Assunção Goveia
3. Antonio Carlos Reis
4. Ariosvaldo Gomes da Silva
5. Claudiomilson Pereira
6. Fabiana May Brandani
7. Felix Ângelo Serafim
8. Gerson Gonçalves da Costa
9. Harold Alvarez Roca
10. João Neto Pereira da Silva
11. Josemar Silveira Batista
12. Lincoln Ossamu Mizusaki
13. Meregildo Helker
14. Paulo Eneias Aniceto
15. Rafael Biazzi Silva
16. Richardson Palácio
17. Ronaldo Mendes Pereira
18. Thiago Costa Maia
19. Vagner Pereira Sodré
20. Valderi de Souza

Porto Velho-RO, 24 de novembro de 2009.

Publique-se.

ANTONIO FELÍCIO DOS SANTOS

Diretor da ACADEPOL/PC/SESDEC/RO

Polícia Militar
PORTARIA Nº 201/DP-6 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a pedido, o **3º SGT PM RE 03829-1 LUIS CARLOS DA SILVA** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **3º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 12% (doze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 202/DP-6 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a pedido, o **3º SGT PM RE 04174-3 JULIO CESAR PEREIRA CLEMENTE** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Diretor do Colégio Tiradentes da Polícia Militar que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **3º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 11% (onze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 203/DP-6 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a pedido, o **2º SGT PM RE 02034-7 FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO DA PAZ**, para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM que proceda o seu desligamento da OPM, a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **2º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 204/DP-6 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a pedido, o **2º SGT PM RE 02345-4 NABORU SAWADA**, para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 6º BPM que proceda o seu desligamento da OPM, a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **2º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 207/DP-6 DE 207 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a pedido, o **2º SGT PM RE 02863-6 DÉCIO ALVES CABRAL** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar a Comandante do 4º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **2º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 13% (treze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 208/DP-6 DE 207 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a pedido, o **1º SGT PM RE 02070-1 JOSÉ ELIAS DE ANDRADE** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar a Comandante do 1º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **1º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 210/DP-6 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre retificação de portaria de Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 13/DP-6, de 22 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 0925 de 29 de janeiro de 2008, que dispõe sobre transferência para a Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração do **SUB TEN PM RE 01668-3 EVERLIN MOREIRA DA SILVA**.

Onde se lê:

"Art. 1º Transferir, a pedido, o **SUB TEN PM RE 01668-3 EVERLIN MOREIRA DA SILVA** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, ..."

Leia-se:

"Art. 1º Transferir, a pedido, o **SUB TEN PM RE 01668-3 EVERLIN MOREIRA DA SILVA** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, ..."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 211 /DP-6 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a pedido, o **2º SGT PM RE 02646-8 LUIZ CARLOS DE ALMEIDA**, para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 3º BPM que proceda o seu desligamento da OPM, a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **2º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 13% (treze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 214/DP-6 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre, Exclusão e Remuneração de Oficial na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **MAJ PM**

RE 01188-9 FRANCINILDO ALVES DO NASCIMENTO, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com Decreto nº 14.726 de 19 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1372 de 20 de novembro de 2009, conforme prevê o inciso I do art. 92 e inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data de exclusão do serviço ativo.

Art. 3º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **MAJ PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Fixar o acréscimo de 16% (dezesseis por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 54/DP-5, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

Outorga a Medalha "Mérito Forte do Príncipe da Beira".

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14 do Regulamento da Medalha "Mérito Forte do Príncipe da Beira", aprovado pelo Decreto N° 933, de 22 de agosto de 1978, alterado pelo Decreto N° 7.463 de 8 de maio de 1996 e, consoante a proposta da Comissão respectiva, conforme ATA/CMMFPB/2009, publicada no Boletim da Polícia Militar nº 215, de 18 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha "Mérito Forte do Príncipe da Beira", por terem prestado relevantes serviços à Polícia Militar do Estado de Rondônia, às seguintes personalidades civis:

1) PERSONALIDADES CIVIS:

- 1)NILTON JOÃO DE MACEDO MACHADO – Desembargador Substituto Aposentado TJ/SC;
- 2)MARIALVA HENRIQUES DALDEGAN BUENO - Juíza de Direito;
- 3)ANDRÉIA LUCIANA DAMACENA FERREIRA ENGEL - Promotora de Justiça;
- 4)RENATO BONIFÁCIO DE MELO DIAS – Juiz de Direito da comarca de Vilhena;
- 5)NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA – Deputado Estadual (ALE);
- 6)JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR – Deputado Estadual (ALE);
- 7)EUCLEIDES MACIEL DE SOUZA – Deputado Estadual (ALE);
- 8)EZEQUIEL NEIVA DE CARVALHO – Deputado Estadual (ALE);
- 9)JIDALIAS DOS ANJOS PINTO - Deputado Estadual (ALE);
- 10)MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária de Estado da Educação;
- 11)JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN;
- 12)JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR – Coordenador Técnico Legislativo (COTEL);
- 13)NILTON DJALMA DOS SANTOS SILVA – Procurador do Estado (PGE);
- 14)HAZAEEL MARTINS - Secretário Adjunto da SESDEC;
- 15)EVERALDO CASTRO MAGALHÃES – Delegado de Polícia Civil;
- 16)CARLOS ALBERTO MARQUES RIBEIRO FILHO – Delegado de Polícia Civil;
- 17)MARIA ALBERTINA DE SOUZA – Delegada da ADESG/RO;
- 18)CLAUDIMIR CATIARI – Professor Mestre Unir;
- 19)DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER – Professor Mestre Unir;
- 20)SEBASTIÃO ARAUJO NERY – Professor Mestre Unir;
- 21)HELENICE DA CONCEIÇÃO SOUZA GUIMARÃES SILVEIRA – Gerente GRA/RO;
- 22)MARCOS SOARES DOS SANTOS – Coordenador de Patrimônio do Estado;
- 23)MANUEL PINTO DA SILVA – Agente da Polícia Legislativa da ALE/RO;
- 24)EDNA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO – Psicóloga (SEASSO);
- 25)MARIA MARIANA MOREIRA – Funcionária Civil.

Art. 2º Outorgar a Medalha "Mérito Forte do Príncipe da Beira", por terem prestado relevantes serviços à Polícia Militar do Estado de Rondônia, às seguintes personalidades militares:

- 1)CEL AVIADOR JASON SAKAI – Cmt da Base Aérea de Porto Velho;
- 2)1º SGT BM RE 00079-9 PAULO SÉRGIO RODRIGUES;
- 3º SGT BM RE 00146-8 MAURÍCIO LUIZ DE FRANÇA.

Art. 3º Outorgar a Medalha "Mérito Forte do Príncipe da Beira", por terem prestado relevantes serviços à Polícia Militar do Estado de Rondônia, aos seguintes policiais militares:

- 1) **CAP PM Psic RE 06148-2 ÂNGELO RODNEY COELHO;**
- 2) **1º TEN ADM PM RE 02905-6 EUNICE ALEXANDRE DE LIMA;**

- 3) ST PM RE 01733-8 NELIO PAULO DE AZEVEDO;
 - 4) ST PM RE 03476-4 JOSÉ SANTANA DOS SANTOS;
 - 5) 1º SGT PM RE 02483-6 CARLOS AUGUSTO ALVES DA ROSA;
 - 6) 1º SGT PM RE 04024-4 DAVID DA SILVA;
 - 7) 1º SGT PM RE 03019-6 MARCÉLIO DE OLIVEIRA REIS;
 - 8) 1º SGT PM RE 02209-6 CLÓVIS MATOS DOS SANTOS;
 - 9) 1º SGT PM RE 06036-1 AUZENI CUSTÓDIO FERREIRA;
 - 10) 1º SGT PM RE 04278-5 VANDERLIR MACIEL DANTAS;
 - 11) 1º SGT PM RE 02861-2 DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS;
 - 12) 1º SGT PM RE 02449-6 AMADEU FRANCISCO FERREIRA;
 - 13) 1º SGT PM RE 04317-9 SÉRGIO ANTONIO COELHO NETO;
 - 14) 2º SGT PM RE 02235-7 OTÁVIO BATISTA DE LIMA;
 - 15) 2º SGT PM RE 01978-8 ADÃO JOSÉ SANTANA;
 - 16) 2º SGT PM RE 02976-9 JOSÉ CHAGAS DO NASCIMENTO;
 - 17) 2º SGT PM RE 02470-7 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS;
 - 18) 2º SGT PM RE 03356-4 VALDIR DA SILVA BEZERRA;
 - 19) 2º SGT PM RE 02030-9 ELIAS CAMILO LOPES;
 - 20) 2º SGT PM RE 02016-5 DIRCEU DA SILVA RIBEIRO;
 - 21) 2º SGT PM RE 02955-1 JOAQUIM DONISETTE DE ANDRADE SILVA;
 - 22) 2º SGT PM RE 02733-3 ROZENILDO PASSOS DE FIGUEIREDO;
 - 23) 2º SGT PM RE 02274-7 DAVID CHIEA;
 - 24) 2º SGT PM RE 03213-2 FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO;
 - 25) 2º SGT PM RE 02283-8 EDSON FRANCISCO CARNEIRO;
 - 26) 2º SGT PM RE 03323-9 NATALÍCIO ALVES DE SOUZA;
 - 27) 2º SGT PM RE 02513-9 EDION CARLOS DE GOVEIA;
 - 28) 3º SGT PM RE 02665-2 MAURÍCIO OSCAR DIAS;
 - 29) 3º SGT PM RE 03928-3 WASHINGTON LUIS RODRIGUES MACHADO;
 - 30) 3º SGT PM RE 04387-0 CIRSO GOMES VALIM;
 - 31) 3º SGT PM RE 03236-4 JOÃO PAULO PAES DA ROCHA;
 - 32) 3º SGT PM RE 03685-3 ADÃO ALVES FILHO;
 - 33) 3º SGT PM RE 04277-3 VALDECI SILVA DE SOUZA;
 - 34) 3º SGT PM RE 03276-6 JOSÉ AUGUSTO UMBELINO DE BARROS;
 - 35) CB PM RE 05489-3 MANUEL EUCLÉZIO MATOS DE CASTRO;
 - 36) CB PM RE 05438-6 MAURO CÉSAR BRUCH;
 - 37) CB PM RE 05080-9 ANTONIO JUCÁ RAMOS;
 - 38) CB PM RE 05588-5 JOÃO BOSCO FERREIRA DA SILVA;
 - 39) CB PM RE 04884-4 LUZINETE ARAÚJO FERREIRA;
 - 40) CB PM RE 04539-7 ALDOIVO DONIZETE DE ARAÚJO;
 - 41) CB PM RE 04605-4 LUCIMAR LAZARO DE JESUS;
 - 42) CB PM RE 04795-5 VALMI JOSÉ ROCHA;
 - 43) CB PM RE 04675-5 LEÔNIDA ANICETO DA SILVA;
 - 44) CB PM RE 05248-1 FRANCISCO REGINALDO DA SILVA;
 - 45) CB PM RE 04773-5 MARIA VALDEREZ TEIXEIRA SILVA;
 - 46) CB PM RE 05886-3 MARCOS AURÉLIO MELO PINTO;
 - 47) CB PM RE 04492-7 SÉRGIO LUIZ SOARES;
 - 48) CB PM RE 05090-2 CARLOS ALBERTO MAGALHÃES.
- Art. 4º Determinar a publicação da presente Portaria.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1515.00033-00/2009 que foi dispensada a licitação para a aquisição de Galão de Água, objetivando fornecer condições para os serviços da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **Indústria e Comércio de Bebidas MDM Ltda.**, no valor total de **R\$ 1.080,00** (Hum Mil, e oitenta reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 170 -09/ASSEJUR/FUMRESPOM/SESEDEC. Porto Velho, RO, 20 de novembro de 2009. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente FUMRESPOM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1515.00029-00/2009 que foi dispensada a licitação para a aquisição de Material Elétrico, objetivando fornecer condições para os serviços da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **Evaldo da Rocha Maia - EPP**, no valor total de **R\$ 947,16** (Novecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 169 - 09/ASSEJUR/FUMRESPOM/SESEDEC. Porto Velho, RO, 19 de Outubro de 2009. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente FUMRESPOM

Porto Velho, RO, 18 de Novembro de 2009.
Portaria nº 013/FUMRESPOM

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 1515.00034-00/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **Luíz César Vivi** - CPF Nº **520.509.719-15**, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais), para atender as necessidades da Ajudância Geral da Polícia Militar no município de Porto Velho/RO, correndo as despesas por conta de orçamento do corrente exercício de acordo com a Nota de Empenho nº. 00054.

Recursos		Valores	
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Valor
06.181.1251	2145	3390-30	4.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata o artigo precedente deverá ser realizado para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao da realização da despesa de acordo com o Art. 11 do decreto nº 10851/03.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto nº 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania.

PORTARIA Nº. 011/CRP-II/2009

Instaura Processo Administrativo no âmbito da Polícia Militar de Rondônia por Dano ao Erário.

O COORDENADOR REGIONAL DE POLICIAMENTO - I, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.050, de 07 de março de 2006 e o Decreto nº

11515, de 28 de fevereiro de 2005 e em conformidade com a Lei nº 1352, de 09 de julho de 2004, após conhecer os autos do Inquérito Policial Militar – nº. 019, de Portaria nº. 108/IPM/SJD/5ºBPM-2009.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo por Dano ao Erário em desfavor do PM RE 07052-4 FRANCISCO VALENTE DE ARAÚJO, filho de João Batista de Araújo e Doralice Valente da Silva, nascido em 01 de dezembro de 1979, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, atualmente lotado no 5º Batalhão de Polícia Militar, em face da seguinte apuração:

Notícia o Inquérito Policial Militar – Ano 2009 que no dia 16 de abril de 2004, por volta das 21h00min, o indiciado foi com sua esposa a uma sorveteria, na Rua Salgado Filho com José Camacho, Bairro Liberdade, nesta Capital, quando estava pagando a conta, 02(dois) homens, ambos armados, de pistola e revólver, anunciaram o assalto. Foi vítima de roubo, onde teve a motocicleta, a arma e documentos pessoais roubados, conforme Ocorrência Policial nº.477/2004 e ainda lesionado na cabeça.

O Laudo de Avaliação Merceológica Direta, pois diz que:

1) Folha 41 - "...concluem os signatários que a AVALIAÇÃO MERCEOLÓGICA NA FORMA DIRETA monta em R\$ 900,00 (novecentos reais). Tendo por bem esclarecido o assunto, o material após examinado e avaliado segue com o presente laudo."

Analizando documentos constantes deste feito e depoimentos das testemunhas, confrontando-os com os do indiciado, verificamos os seguintes pontos importantes para elucidação dos fatos:

1) Folha 44 - "Consta nos autos que no dia 16 de abril de 2004, no local precitado, o indiciado foi surpreendido por duas pessoas, que mediante grave ameaça, subtraíram-lhe uma moto Honda Placa NCK 6622, tipo Bros, bem com o armamento da Corporação que portava, devidamente autorizada pelo Comando da Corporação na época dos fatos, resultando na Ocorrência Nº. 477/2004;

2) Folha 44 - "Instado a ressarcir os danos causados ao Erário Público, tem-se que o indiciado declarou, conforme Certidão as fls. 042, que não tem o interesse de ressarcir o dano, por não concordar com o Laudo de Avaliação Merceológica..."

3) Folha 45 - "Face o que fora exposto, sou de parecer que a indício de Crime Militar praticado pelo indiciado, da dicção do Art. 303 § 3º CPM. Contudo, uma vez que o indiciado estava autorizado a portar o armamento, não vislumbro transgressão da disciplina uma vez que a conduta não tem previsão na norma regulamentar, tampouco viola a ética Policial Militar.

Pelo exposto acima o referido indiciado deu causa ao incidente, em consequência, sou de entender que deve recair sobre o mesmo o ressarcimento ao Erário Público.

Art. 2º Determinar ao Comando do 5º Batalhão de Polícia Militar a permanência do acusado no exercício normal de sua função.

Art. 3º Determinar a Comissão Encarregada que proceda ao início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Quartel em Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2009.

CLADEMIR FERNANDO FALLER – CEL PM
Coordenador Regional de Policiamento – I

Órgão Emissor:
Coordenadoria Regional de Policiamento I
CLADEMIR FERNANDO FALLER – CEL PM
Coordenador

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00090-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de equipamento de som, em favor da empresa:

W. M. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME, no valor total de **R\$ 6.694,00** (Seis mil novecentos e noventa e quatro reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 0167-2009/ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC. Porto Velho, 20 de novembro de 2009.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00070-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de processamento de dados (cartuchos e toner), objetivando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **LOYOLA & LIMA LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 7.980,00** (Sete mil, novecentos e oitenta reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 166-2009/ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC. Porto Velho, 20 de novembro de 2009.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00093-00/2009 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de materiais para manutenção e conservação de bens imóveis, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **MARIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, no valor total de **R\$ 7.989,50** (Sete mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 168/09 - ASSEJUR/FUNESBOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 20 de novembro de 2009.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

RESULTADO DO EXAME MÉDICO E ODONTOLÓGICO

EDITAL Nº 004/SESDEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

A Comissão Organizadora nomeada pela Portaria 043/SESDEC, de 29 de Junho de 2006, composta pelos seguintes membros: Cel BM RE 0009-8 Lioberto Ubirajara **Caetano** de Souza – Presidente, Ten Cel BM RE 0010-3 Silvio Luiz **Rodrigues** da Silva – Membro, T Cel BM RE 0013-9 Felipe Santiago **Chianca** Pimentel – Secretário, em atendimento ao item 9 do Edital Nº 002/SESDEC, de 12 de junho de 2006, considerando o parecer da 1ª Junta Militar de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, torna público o resultado da **PRIMEIRA FASE – ETAPA IV – EXAME MÉDICO E ODONTOLÓGICO**, conforme descrito abaixo:

CANDIDATOS APTOS NO EXAME MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Nº do Candidato	CPF	NOME
36	725.489.322-49	Francisco Pinto Andrade Júnior
49	028.886.864-14	José Constantino da Silva Junior
40	057.283.414-46	Hugo Rios de Larrazabal
70	045.947.526-67	Péricles Douglas de Oliveira
73	010.495.404-33	Philipe Rodrigues Maia Leite
85	041.530.104-13	Sued Santos Rocha de Souza
9	041.432.909-01	Andrey Vinícius Ribeiro Vaz
91	522.546.822-53	Wandrio Bandeira dos Anjos
33	732.522.802-30	Felipe Bernardo Vital
69	698.215.501-34	Olavo Augusto Torquato Mozer
65	954.275.031-53	Mércy Guedes Nunes
20	314.158.788-46	Douglas Samuel de Araújo

CANDIDATO QUE NÃO COMPARECEU AO EXAME MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Nº do Candidato	CPF	NOME
55	811.668.180-04	Luiz Carlos Leite Soares Júnior

Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2009.

LIORBERTO UBIRAJARA **CAETANO** DE SOUZA – CEL BM
Presidente da Comissão

SILVIO LUIZ **RODRIGUES** DA SILVA – TCEL BM
Membro da Comissão

FELIPE SANTIAGO **CHIANCA** PIMENTEL - TCEL BM
Secretário da Comissão

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO - CADOF

EDITAL Nº 005/SESDEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

A Comissão Organizadora nomeada pela Portaria 043/SESDEC, de 29 de Junho de 2006, composta pelos seguintes membros: Cel BM RE 0009-8 Lioberto Ubirajara **Caetano** de Souza – Presidente, Ten Cel BM RE 0010-3 Sílvio Luiz **Rodrigues** da Silva – Membro, T Cel BM RE 0013-9 Felipe Santiago **Chianca** Pimentel – Secretário, que após análise de todas as fases do concurso, torna público os resultados dos candidatos aprovados na **PRIMEIRA FASE**, conforme descrito abaixo:

CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO

Nº do Candidato	CPF	NOME
36	725.489.322-49	Francisco Pinto Andrade Júnior
49	028.886.864-14	José Constantino da Silva Junior
40	057.283.414-46	Hugo Rios de Larrazabal
70	045.947.526-67	Péricles Douglas de Oliveira
73	010.495.404-33	Philippe Rodrigues Maia Leite
85	041.530.104-13	Sued Santos Rocha de Souza
9	041.432.909-01	Andrey Vinícius Ribeiro Vaz
91	522.546.822-53	Wandrio Bandeira dos Anjos
33	732.522.802-30	Felipe Bernardo Vital
69	698.215.501-34	Olavo Augusto Torquato Mozer
65	954.275.031-53	Mércy Guedes Nunes
20	314.158.788-46	Douglas Samuel de Araújo

Porto Velho-RO, 19 de novembro de 2009.

LIOBERTO UBIRAJARA **CAETANO** DE SOUZA – CEL BM
Presidente da Comissão

SÍLVIO LUIZ **RODRIGUES** DA SILVA – TCEL BM
Membro da Comissão

FELIPE SANTIAGO **CHIANCA** PIMENTEL – TCEL BM
Secretário da Comissão

DETRAN

Portaria 3265/GAB/DETRAN-RO Em 24.11.09

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 07 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de **Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Auxiliar em Fiscalização de Trânsito** no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1.638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 3265/GAB/DETRAN/RO/2009

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III – A18 - Classe -1º, Referência – A
Município: CACOAL

Class. NOME DO CANDIDATO RG
9º EDUARDO KENEDY COELHO 757183

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classe -1º, Referência – A
Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO RG
147º SUELEN DOS SANTOS CORTEZ 860352

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classe -1º, Referência – A
Município: PIMENTA BUENO

Class. NOME DO CANDIDATO RG
9º FLÁVIA TENÓRIO DE MATOS 959667

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classe -1º, Referência – A
Município: CABIXI

Class. NOME DO CANDIDATO RG
5º ELISANE FERNANDES DA SILVA 795705

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classe -1º, Referência – A

Município: CACAULÂNDIA

Class. NOME DO CANDIDATO RG
3º JANEIDE GOMES DOS SANTOS 1093308

**AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009/DETRAN/RO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 723/GAB/DETRAN-RO, de 16.03.2009, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **001/2009/DETRAN/RO**, do tipo MENOR PREÇO, por ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessado o RENAINF.

OBJETO

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) motocicletas equipadas ostensivamente, a pedido da **Coordenadoria do RENAINF/DETRAN-RO**, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao Pregão Eletrônico nº. 001/2009, dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados a seguir:

DATA DE ABERTURA: **08 de dezembro de 2009**HORÁRIO: **11:00 horas (Horário de Brasília)**ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

- Início do acolhimento das propostas: 25/11/2009, às 14:30h. *
- Data de Abertura das Propostas: 08/12/2009, às 10:45h. *
- Data do Pregão e horário da Disputa: 08/12/2009, às 11:00h. *
- Impugnação/Remessa de Documentos: fax (69) 3217-2972.
- LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.
- Entrega de Documentos Originais: Rua Guanabara, nº. 2915, Liberdade. CEP: 76803-773. Porto Velho/RO.
- Formalização de Consultas: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº da licitação, pelo e-mail: cpl@detran.ro.gov.br
- * Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho, 03 de novembro de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo

Pregoeiro/DETRAN-RO

Cadastro nº 300035607

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, **Considerando** a CI nº. 4175/GRH/DETRAN/RO, de 24.11.09; **CORRIGE**, em parte, o teor da Portaria nº. 3261/GAB/DETRAN/RO de 23.11.2009 que nomeou candidatos para ocuparem cargos efetivos neste Departamento Estadual de Trânsito, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1374 de 24.11.2009.

Onde se lê:

...Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classe -1º, Referência – A

Município: TEIXEIRÓPOLIS

Class. NOME DO CANDIDATO

2º **LUCIDALVA DA LUZ LOPES**

RG

1016093...

Leia-se:

...Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classe -1º, Referência – A

Município: TEIXEIRÓPOLIS

Class. NOME DO CANDIDATO

2º **LUCIVALDA DA LUZ LOPES**

RG

1016093...

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**Joarez Jardim**

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA Nº 01 DO EDITAL N. 11/GAB/DETRAN-RO, 26 DE OUTUBRO DE 2009.**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 23 de Fevereiro de 2007, vem a público **retificar** o Edital nº 011/GAB/DETRAN-RO de 26 de outubro de 2009 que convoca os candidatos aprovados no Concurso Público do Departamento Estadual de Trânsito.

Alterar em parte o ANEXO III – RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Onde se lê:

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
CARGO – C21 – AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
VAGA: 02 TEIXEIROPOLIS			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
645.351-1	LUCIVALDA DA LUZ LOPES	2ª	82,00
029.231-1	SERGIO BATISTA JORDÃO	3ª	82,00

Leia-se:

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
CARGO – C21 – AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
VAGA: 02 TEIXEIROPOLIS			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
645.351-1	LUCIVALDA DA LUZ LOPES	2ª	82,00
029.231-1	SERGIO BATISTA JORDÃO	3ª	82,00

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN-RO

Defensoria Pública

NOTIFICAÇÃO N.005/2009-GAB/DPE, de 19 de novembro de 2009.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, **Notifica** o senhor **DANILO PESSOA DA SILVA**, ex-servidor, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor de Defensor, **comparecer** junto a Divisão Orçamentária e Financeira-DPE, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h 30 min às 13h 30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à exoneração constante nos autos do processo n. 3001.0391.2009.DPE.

JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público - Geral

PORTARIA N.495/2009-GAB/DPE

Porto Velho, 19 de novembro de 2009.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o casamento da servidora **RENATA HENRIQUES BARAÚNA PEREIRA DA SILVA**, conforme certidão de Casamento lavrada no livro 4 B-AUX folhas 138, Termo 738;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com fundamento no artigo 135, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 68/92, folga de oito dias consecutivos, em razão do casamento, no período de **14.11.2009 A 21.11.2009**, a servidora **RENATA HENRIQUES BARAÚNA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, CDS-12, do Quadro dos Cargos de Administração Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA ERRATA EDITAL Nº 19/2009-CSDPE

CONVOCAÇÃO

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, torna público, que o Conselho Superior da Defensoria Pública esteve recebendo propostas até o dia 06.11.2009, no entanto, vem prorrogar o prazo para recebimento das propostas até o dia 25.11.2009 com objetivo de contratar Instituição especializada, sem fins lucrativos, com notória experiência em realização de concursos públicos, que tenha interesse em ser eventualmente contratada para realizar o II Concurso Público Para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado de Rondônia, com previsão para provimento imediato de 22 (vinte e dois) cargos de Defensor Público Substituto, podendo ser acrescido de 8 (oito), no prazo de validade do Concurso (doze meses).

Porto Velho, 20 de novembro de 2009.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

FUPEN

Processo n.º 01-2111.00154-00/2009

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Penitenciário/ SEJUS, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo **01-2111.00154-00/2009** dando embasamento legal para aquisição de material de consumo, segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: serviço de terceiro pessoa jurídica **A.D. BILIO**, no valor de R\$ 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais).

Porto Velho, 23 de novembro de 2009.

ADAMIR FERREIRA DA SILVA

Presidente do Fundo Penitenciário

SEC. EST. DE JUSTIÇA /SEJUS/FUPEN

Processo n.º 01.2111.00141/2009

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Penitenciário/ SEAPEN, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 2111.00141/2009 dando embasamento legal para, , segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, em favor da empresa : **V. C. DE MATOS-ME** no valor de R\$ 5.087,50 (Cinco

mil ,oitenta sete reais e cinquenta centavos).

Porto Velho, 24 de novembro de 2009.

Adamir Ferreira da Silva

Presidente do Fundo Penitenciário

Secretaria de Finanças

PORTARIANº. 221 GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 23 de Novembro de 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto de 14.05.2008 e Portaria 100/ GAB/SEFIN, de maio de 2009.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR TELÊMACO WALTER LEÃO GUEDES, de Matrícula nº. 300039622 e Cargo: Gerente de Controle e Informação como Responsável pelo uso do(s) certificado(s) digital(is) em funcionamento no âmbito da Gerência de Controle e Informações.,com poderes para gerar pessoalmente o par de chaves do(s) certificado(s) e aceitar formalmente a responsabilidade quanto à guarda da(s) chave(s) privada(s) e a veracidade dos dados nele(s) contida(s), comprometendo-se a respeitar a todas as políticas de uso de Certificados Digitais aplicáveis, em conformidade com o Contrato de nº. 252/PGE-2009.

Art. 2 º Decorrente da referida nomeação delega ao Servidor nomeado competência para assinar Termo de Titularidade e Responsabilidade na condição de Responsável pelo certificado Digital PJ, como representante da Secretaria de Finanças.

Art.3º- Esta portaria vigorará a contar da data de 04 de Novembro de 2009.

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças

DEOSP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/ RO torna público aos interessados que, segundo os termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo nº **01 - 1421.00144-00/2009**, foi **DISPENSADA** a licitação, objetivando o “pagamento de franquia de seguro referente a sinistro com os veículos pertencentes à frota do DEOSP/RO”, conforme especificações do Projeto Básico nº. 105/2009, de acordo com o Parecer nº **096/2009/ASJUR/DEOSP/RO**, e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor estimativo de **R\$ 3.092,14** (três mil e noventa e dois reais e quatorze centavos), em favor da empresa **AUTO SHOP CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.086.414/0001-48. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 19 de novembro de 2009.

ALCEU FERREIRA DIAS

Diretor Geral do DEOSP/RO

TATE
**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS
ESTADUAIS**
PAUTA DE JULGAMENTO**DEZEMBRO/2009/TATE/SEFIN**

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Governador Jorge Teixeira, 2507 – Liberdade - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.

1ª CÂMARA

DIA : 02/12/09
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-017486-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 405/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTE E
TURISMO LTDA
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : GIL E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-030887-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 077/05
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MISSIATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : PESTANA E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-033090-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 026/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUI-
ÇÃO S/A
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20083100100282
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 146/09
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TERMO NORTE ENERGIA LTDA
RELATOR : ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
AUTUANTES : WAGNER GARCIA E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 07/12/09
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-037909-3
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 341/04
RECORRENTE : CERON – CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/
A
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : WAGNER E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 01-036388-0
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO N.º 440/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL/CATARINENSE
COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE : ROBSON FRANÇA

REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-038029-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 647/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MARIA D. L. DE JESUS
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : ANIVALDO PINTO
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 20072900101311
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 668/07
RECORRENTE : SERRALHERIA REAL IND E COM LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : RUI E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 09/12/09
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-037576-4
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 402/05
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : R. T. TRANSPORTES LTDA (VAPT VUPT)
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : DILSON E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 01-027630-8
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 404/05
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SUPERMERCADO E COM. IRMÃOS GONÇALVES
LTDA
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE : ALBERTINA KITANISHI
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 01-038564-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 158/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SB COMÉRCIO LTDA
RELATOR : ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
AUTUANTE : RENATO MARCOLIN
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-037324-9
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 156/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SB COMÉRCIO LTDA
RELATOR : ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
AUTUANTE : RENATO MARCOLIN
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 14/12/09
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-037361-3
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 394/05
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : D E P COMERCIAL LTDA
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : ADRIANO E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 04-017756-3
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 450/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : INSTALADORA SOBRELUX LTDA
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : LEONIR E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 01-024938-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 481/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TERESA RIBEIRO DA SILVA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO

AUTUANTE : JAIRES BARRETO
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-018008-4
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 276/05
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE : ADALBERTO SOUZA
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 16/12/09
HORA: 8:30H

PROCESSO : 04-021608-9
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 209/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : DERMIVAL DE MORAES & CIA LTDA
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE : MARIA MAGNA
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-035174-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 164/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : M. GOMES DO NASCIMENTO CONFECÇÕES - ME
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE : JOSÉ AMORIM
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-032976-2
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 323/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSNICOLLI TRANSPORTES DE VEÍCULOS E
CARGAS LTDA
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

2ª CÂMARA

DIA : 01/12/09
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-039154-9
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 448/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EUDALINO NOGUEIRA SANTOS
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : ADAILTON E OUTROS
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 02-020889-2
RECURSO : PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE JULGADO Nº. 001/08
RECORRENTE : LATICINIOS FLOR DE RONDÔNIA LTDA
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
RELATOR : MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
AUTUANTE : JOSÉ CARLOS RODRIGUES
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-029000-9
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 473/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MARISE DOURADO GOMES - ME
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTE : SALVADOR
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-029681-3
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO N.º 268/05
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL/ TRANSPORTADO-
RAB. LARA LTDA - ME
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
RELATOR : EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 03/12/09
HORA: 8:30H

PROCESSO : 02-022640-8

RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 019/08
 RECORRENTE : LATICINIOS FLOR DE RONDÔNIA LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
 AUTUANTES : EZIO E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-038222-1
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 602/07
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : MDEIREIRA GUAJARÁ LTDA
 RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-031974-1
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 441/04
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : RÁPIDO RORAIMA LTDA
 RELATOR : MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
 AUTUANTES : EZIO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-031620-2
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 483/04
 RECORRENTE : RÁPIDO RORAIMA LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 04/12/09
 HORA : 8:30H
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO : 03-033746-3
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 548/04
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : LUIS PAVESI
 RELATORA : SUELI RIBEIRO CAVALCANTE DO NASCIMENTO
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 02-016197-7
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 078/08
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : SELVA MADEIRAS LTDA
 RELATORA : SUELI RIBEIRO CAVALCANTE DO NASCIMENTO
 AUTUANTE : ADROALDO U. REBOUÇAS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-033777-3
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 564/07
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ART BIJOUX IND. COM. LTDA
 RELATORA : SUELI RIBEIRO CAVALCANTE DO NASCIMENTO
 AUTUANTE : SÚLEY F. SANTOS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINAPEREIRA SAPIA

DIA : 08/12/09
 HORA : 8:30H

PROCESSO : 03-033220-8
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 132/01
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : IDIR JOSÉ PRIGOLLI
 RELATOR : MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
 AUTUANTES : WALDERLEI E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-021838-3
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 491/07
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : J. NUNES DE SOUZA
 RELATOR : MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
 AUTUANTE : MILTON VIEGAS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 02-022076-1
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 614/07
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : L. FERNANDO DE OLIVEIRA E CIA LTDA
 RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
 AUTUANTE : EZIO GORETTI
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-038964-1
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 599/07
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA - ME
 RELATOR : EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTE : JORGE VALÉRIO
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 10/12/09
 HORA : 8:30H

PROCESSO : 03-022500-2
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 358/07
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : HELOISIA RIBEIRO BERGMAN
 RELATOR : MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
 AUTUANTES : LUIZ GONZAGA E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-027503-4
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 413/08
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : M. DE FERRO
 RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
 AUTUANTE : A. ROSA
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-028407-6
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 151/046
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : RODRIGUES E SILVA LTDA
 RELATOR : EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTES : NELSON E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-027310-4
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 281/05
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : VANDERLEI BARATELA
 RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTES : PESTANA E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 15/12/09
 HORA : 8:30H

PROCESSO : 03-028905-1
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 628/07
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : BIERHALLE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
 RELATOR : MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
 AUTUANTES : NILTON E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-040298-2
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 449/07
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : FRANCISCO AMARO DONASCIMENTO - ME
 RELATOR : EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTE : CRISTIANO SILVA
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINAPEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-029585-0
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 453/04

RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : TRANSODOMA REVENDEDORA DE DIESEL LTDA
 RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTES : GERALDO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA
 PROCESSO : 04-021593-7
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 191/07
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : YASSUKO E SANTOS LTDA
 RELATOR : MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
 AUTUANTE : EOCLEDES JUNIOR
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 17/12/09
 HORA : 8:30H

PROCESSO : 03-026735-0
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 572/04
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : ADELAIDE TRANSPORTES LTDA
 RELATORA : SUELI RIBEIRO CAVALCANTE DO NASCIMENTO
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-035067-2
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 112/07
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : F. ALEXANDRE DA FROTA - ME
 RELATOR : MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
 AUTUANTE : JORGE GURGEL
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINAPEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-038108-0
 RECURSO : DE OFÍCIO N.º 586/07
 RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : GILMAR CORREIA DA SILVA - ME
 RELATOR : EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTE : WAGNER SOUZA
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINAPEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-029094-7
 RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 228/04
 RECORRENTE : RÁPIDO TRANSPAULO LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
 AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
 REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

CÂMARA PLENA

DIA : 11/12/09
 HORA : 8:30H

PROCESSO : 01-038469-1
 RECURSO : ESPECIAL N.º 001/09
 RECORRENTE : QUALIMAX INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE RA-
 ÇÕES LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 RELATOR : ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
 AUTUANTES : DANIEL E OUTROS
 REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 24 de novembro de 2009

MARIA DO SOCORRO B. PEREIRA
 Presidenta do TATE

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

IPEM

PORTARIA Nº 015/GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 23 de novembro de 2009.

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e que o **IPEM/RO**, através do Convênio nº 005/2005, é órgão delegado do **INMETRO**, no Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora **SIOMARA NUNES DE OLIVEIRA**, Vice-Presidente do **IPEM-RO**, para efetuar assinaturas como ordenadora de despesas, interinamente, conjuntamente com a Diretora Administrativa Financeira e Operacional deste Instituto, por motivo da viagem do Presidente Antenor Kloch, no período de 24 a 27/11/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANTENOR KLOCH
PRESIDENTE
IPEMRO

Tribunal de Contas

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e nove, às nove horas, reuniu-se o Plenário do Tribunal de Contas, sob a Presidência do Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**, secretariado por **HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO**, Secretário Geral das Sessões. Presentes os Senhores Conselheiros **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**, **EDILSON DE SOUSA SILVA** e **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**. Presente, ainda, a Procuradora Geral Interina do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**. Ausente, devidamente justificado, o Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**. Observado o quorum, o Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária destinada à deliberação da lista tríplice, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado composta por Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, visando o preenchimento do Cargo de Conselheiro, nos termos do artigo 285 do Regimento Interno, face a aposentadoria do Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA** que, inclusive, teve seu ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado nº 1370, de 18 de novembro de 2009. Comunicou, ainda, que a lista tríplice é composta pelos Procuradores **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, **PAULO CURI NETO** e **YVONETE FONTINELLE DE MELO** que tomou posse nesta Corte no dia 26 de outubro de 2000. Na forma regimental, submeteu à votação a lista tríplice. Colhidos os votos, o Plenário, por unanimidade de votos, aprovou a lista tríplice composta pelos Procuradores **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, **PAULO CURI NETO** e **YVONETE FONTINELLE DE MELO**, elaborada visando o preenchimento do Cargo de Conselheiro, em decorrência da aposentadoria do Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA**. O Presidente, Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**, informou ao Plenário que em conformidade com o artigo 226, § 1º do Regimento Interno, os Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, realizaram no dia 20 de novembro, na sexta-feira passada, eleição visando a elaboração da lista tríplice, para o preenchimento do Cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em virtude da aposentadoria do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, **KAZUNARI NAKASHIMA** e que teve o seguinte resultado: Procuradora **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA** 3 Votos; Procurador **PAULO CURI NETO** 3 Votos; Procuradora **YVONETE FONTINELLE DE MELO** 3 Votos. Informou, ainda, ao Plenário que as listas tríplices compostas pelos Procuradores **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, **PAULO CURI NETO** e **YVONETE FONTINELLE DE MELO**, elaboradas visando o preenchimento dos Cargos de Conselheiro, bem como de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, serão encaminhadas, na forma regimental, pela Presidência, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado **IVO NARCISO CASSOL**, para escolha e nomeação. Nada mais havendo a tratar, o

Presidente declarou encerrada a Sessão às 09 horas e 20 minutos, e, para constar eu, _____ **HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO**, Secretário Geral das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora presentes.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2009.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora Geral Interina do M. P. junto ao TCE-RO

Portaria nº 1381, de 3 de novembro de 2009.

Concede férias regulamentares a servidores.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, na forma do artigo 110 da Lei Complementar nº 68/92, referentes ao exercício de 2008/2009, aos servidores abaixo relacionados.

CAD.	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
380	DEISY CRISTINA DOS SANTOS	20.11 a 19.12.2009	2008/2009
379	SAMIR ARAÚJO RAMOS	20.11 a 19.12.2009	2008/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1382, de 3 de novembro de 2009.

Excluir e incluir servidores na Portaria nº 401/2007.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e o que consta do Memorando nº 111/2009/SGP, de 20.10.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir os servidores **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 94, e **LAÉRCIO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS**, Assessor Parlamentar, cadastro nº 990325, da Portaria nº 401, de 11 de junho de 2007, publicada no DOE nº 778, de 20.6.2007, que designou os servidores para compor o Comitê de Planejamento de Ação Estratégica e Programática do TCE-RO.

Art. 2º Incluir os servidores **ANTÔNIO ROBESPIERRE LISBOA MONTEIRO**, Chefe de Gabinete da Presidência, cadastro nº 990248, e **LUIZ GOMES DA SILVA FILHO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 13, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário-Geral de Controle Externo, na referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1386, de 3 de novembro de 2009.

Torna válida a dispensa remunerada por doação de sangue da servidora **Júlia Amaral de Aguiar Nyberg**.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 361/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar válidos os 2 (dois) dias da dispensa remunerada ocorrida nos dias 8 e 9.10.2009, da servidora **JÚLIA AMARAL DE AGUIAR NYBERG**, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 207, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária do Pleno, por doação de sangue nos dias 2.1.2006, 17.4.2006, 31.7.2006, 12.3.2007, 22.6.2007 e 14.11.2007, conforme a Lei nº 865, de 22.12.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1388, de 3 de novembro de 2009.

Autoriza a viagem do Procurador Paulo Curi Neto à cidade de Gramado/RS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e considerando o que consta do Processo nº 3878/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, **PAULO CURI NETO**, cadastro nº 294, à cidade de Gramado/RS, no período de 24 a 28.11.2009, para participar do Fórum Brasileiro de Direito Público – Seminário de Altos Estudos de Direito Administrativo, promovido pela Editora Fórum.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1389, de 3 de novembro de 2009.

Autoriza viagem de servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 3877/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem das servidoras **DANIELLEN BAYMA ROCHA**, Agente Administrativo, cadastro nº 307, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete e **MARIA CARPENEDO ROSSATO**, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 93, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III, à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 28.11.2009, para participarem do curso de "Auditoria de Contratos Administrativos", promovido pela empresa FUMTEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1390, de 3 de novembro de 2009.

Autoriza viagem de servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 3961/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os servidores **OMAR PIRES DIAS**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 198, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Relatoria e **RAIMUNDO PAULO DIAS BARROS VIEIRA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 319, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Relatoria, para se deslocarem no dia 4.11.2009, ao município de Candeias do Jamari/RO, a fim de ministrarem curso de capacitação sobre orçamentos públicos (PPA, LDO e LOA).

Art. 2º Designar o servidor **AROLD FARIAS LAGES**, Motorista cadastro nº 60, para conduzir os servidores ao município supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1391, de 3 de novembro de 2009

Torna Público o não comparecimento do candidato Francisco Wellington Carvalho Viana

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO

ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar n.º 154 de 26.07.96,

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o não comparecimento do candidato **FRANCISCO WELLINGTON CARVALHO VIANA**, RG nº 1149082 SSP/PI, convocado mediante Edital de 14.9.2009, publicado no DOE Nº 1333, de 22.9.2009, classificado em 23º lugar para o cargo de Técnico de Controle Externo – Área de Habilitação: Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1392, de 3 de novembro de 2009

Torna Público o não comparecimento do candidato Wesley Gonçalves Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar n.º 154 de 26.07.96,

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o não comparecimento do candidato **WESLEY GONÇALVES OLIVEIRA**, RG nº 837915 SSP/RO, convocado mediante Edital de 24.8.2009, publicado no DOE Nº 1331, de 18.9.2009, classificado em 6º lugar para as vagas destinadas a portadores de necessidades especiais ao cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1394, de 4 de novembro de 2009.

Autoriza viagem do servidor Paulo de Lima Tavares à cidade de Natal/RN.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 3965/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **PAULO DE LIMA TAVARES**, Agente Administrativo, cadastro nº 222, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Administração, à cidade de Natal/RN, no período de 9 a 14.11.2009, para participar do curso "Orçamento Público", promovido pela empresa CONSULTRE – Consultoria e Treinamento Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1395, de 4 de novembro de 2009.

Designa servidores para realizarem estudos e pesquisas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 244/IEP/EC/TCE-RO/2009, de 16.10.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **MANOEL FERNANDES NETO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 275, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, **REGINA CHELLY PINHEIRO DA SILVA**, Chefe de Divisão, cadastro nº 990493, **PRISCILLA MENEZES ANDRADE**, Agente Administrativo, cadastro nº 393, e **FABRÍCIA**

FERNANDES SOBRINHO, Secretária de Gabinete, cadastro nº 990488, para, sob a presidência do primeiro, realizarem estudos e pesquisas sobre "Educação Ambiental".

Art. 2º O prazo para a entrega dos relatórios referente a pesquisa será de 120 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1396, de 4 de novembro de 2009.

Designa servidores para realizarem estudos e pesquisas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 244/IEP/EC/TCE-RO/2009, de 16.10.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **EMMANOEL GOMES DA SILVA**, Técnico em Redação, cadastro nº 346, **JOSÉ LUCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, Assessor Comunicação Social, cadastro nº 990458, e **WAGNER PEREIRA ANTERO**, Assessor I, cadastro nº 990472, para, sob a presidência do primeiro, realizarem estudos e pesquisas sobre "Corte de Contas Cidadã".

Art. 2º O prazo para a entrega dos relatórios referente a pesquisa será de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1397, de 4 de novembro de 2009.

Altera o período das férias regulamentares do servidor Francisco Barbosa Rodrigues.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 21.10.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o período das férias regulamentares do servidor **FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 62, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, referentes ao exercício de 2008/2009, cuja fruição fora concedida para o período de 19.11 a 18.12.2009, mediante Portaria nº 1320, de 13.10.2009, publicada no DOE nº 1355, de 26.10.2009, para gozo de 7.1 a 5.2.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1398, de 4 de novembro de 2009.

Designa servidores para compor Comissão para acompanhamento de obra.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 321/2009/SGA, de 23.10.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **NELSON CARLOS DA SILVA LAMPERT**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 360, **ANTÔNIO CARLOS SIQUEIRA FERREIRA DE ASSIS**, Agente Administrativo, cadastro nº 137, ocupante do Cargo em Comissão

de Chefe de Divisão, **RAULINO FERREIRA DA SILVA**, Assessor Militar, cadastro nº 990157, e **CHARLES ROGÉRIO VASCONCELOS**, Analista de Informática, cadastro nº 320, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, para, sob a presidência do primeiro, acompanharem a obra de construção da Secretaria Regional de Controle Externo localizada no município de Cacoal/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1399, de 4 de novembro de 2009.

Designa Ana Paula Pinto da Silva para exercer estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 004/TCE-RO/2004, firmado entre esta Corte de Contas e o Instituto João Neóricio - FARO, e considerando o que consta do Memorando nº 126/PG/TCER - 2009, de 27.10.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir desta data, a estudante de nível superior **ANA PAULA PINTO DA SILVA** cadastro nº 770163, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda à sexta-feira, das 7:30h às 11:30h.

Art. 2º O estágio será desenvolvido no Gabinete da Procuradoria Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1400, de 4 de novembro de 2009

Torna Público o não comparecimento do candidato Marcelo Hiroaki Ito.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154 de 26.7.1996,

R E S O L V E:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** o não comparecimento do candidato **MARCELO HIROAKI ITO**, RG nº 60513 SSP/MS, convocado mediante Edital de 24.8.2009, publicado no DOE Nº 1331, de 18.9.2009, classificado em 9º lugar para o cargo de Técnico de Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1401, de 5 de novembro de 2009.

Autoriza viagem do servidor Luiz Francisco Gonçalves Rodrigues ao município de Vilhena/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 3955/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **LUIZ FRANCISCO GONÇALVES RODRIGUES**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 425, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário-Geral de Administração, ao município de Vilhena/RO, no período de 5 a 8.11.2009, para verificar o recebimento do mobiliário destinado à Secretaria Regional de Controle Externo e acompanhar a obra de construção daquela Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1403, de 9 de novembro de 2009.

Designa a servidora para realizar Diligência em vários municípios do Estado /RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 4020/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ERILÚCIA SOARES FERREIRA RENDEIRO RICHARDSON**, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 72, Oficial de Diligência, para se deslocar aos municípios de Ariquemes, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Theobroma, Ouro Preto D'Oeste, Ji-Paraná, Castanheiras, Rolim de Moura, Nova Brasilândia, Novo Horizonte, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Parecis, Alto Alegre dos Parecis, Alvorada do Oeste, São Francisco Guaporé, Costa Marques, Cacoal, Espigão D'Oeste, Pimenta Bueno, Chupunguaia, Vilhena, Colorado D'Oeste, Cerejeiras e Corumbiara, a fim de realizar Diligência, no período de 15 a 28.11.2009.

Art. 2º Designar o servidor **SEVERINO MARTINS DA CRUZ**, Motorista, cadastro nº 203, para conduzir a servidora nos municípios supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1404, de 9 de novembro de 2009.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Severino Martins da Cruz.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 4033/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **SEVERINO MARTINS DA CRUZ**, Motorista, cadastro nº 203, na quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 1.500,00
3390.39	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 2.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 14 (quatorze) dias, no período de 15 a 28.11.2009, que será utilizado em viagem a vários municípios do Estado/RO, conforme Portaria nº 1403, de 9.11.2009, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1405, de 9 de novembro de 2009.

Designa servidores para realizarem Auditoria no município de Vale do Paraíso/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência

que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 4021/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **ELIANE MORALES NEVES**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 302, **SHARON EUGÊNIE GAGLIARDI**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 300, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, **MARCUS AUGUSTO SOBRAL DE PINHO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 236, e **IVANILDO NOGUEIRA FERNANDES**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 421, para, sob a presidência da primeira, realizarem Auditoria na Prefeitura e Câmara do município de Vale do Paraíso, referente ao 1º semestre de 2009, no período de 8 a 14.11.2009, com entrega do relatório até 20.11.2009.

Art. 2º Designar o servidor **ANTÔNIO SALDANHA DA SILVA**, Motorista, cadastro nº 54, para conduzir os servidores nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1406, de 9 de novembro de 2009.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Antônio Saldanha da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 4032/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **ANTÔNIO SALDANHA DA SILVA**, Motorista, cadastro nº 54, na quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 800,00
3390.39	R\$ 200,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 7 (sete) dias, no período de 8 a 14.11.2009, que será utilizado em viagem ao município de Vale do Paraíso/RO, conforme Portaria nº 1405, de 9.11.2009, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1407, de 9 de novembro de 2009.

Suspende 10 (dez) dias das férias regulamentares do servidor José Pereira Filho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 222/DTCE3ªR, de 26.10.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender 10 (dez) dias, no período de 3 a 12.11.2009, das férias regulamentares do servidor **JOSÉ PEREIRA FILHO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 111, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referentes ao exercício de 2008/2009, cuja fruição fora concedida para o

período de 3.11 a 2.12.2009, mediante Portaria nº 1320, de 13.10.2009, publicada no DOE nº 1355, de 26.10.2009.

Art. 2º Os 10 (dez) dias suspensos serão gozados de 1º a 10.9.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1408, de 9 de novembro de 2009.
Concede dispensa remunerada à servidora Rosimar de Azevedo Marques.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 354/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de dispensa remunerada à servidora **ROSIMAR DE AZEVEDO MARQUES**, Digitador, cadastro nº 226, ocupante do cargo em Comissão de Secretária de Cartório, por serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas eleições municipais de 2008, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo no dia 12.11.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1409, de 9 de novembro de 2009.
Designa o servidor Nelson Carlos da Silva Lampert para acompanhar e fiscalizar serviços de reforma.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 325/2009/SGA, de 28.10.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NELSON CARLOS DA SILVA LAMPERT**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 360, para cumprir a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 27/TCE-RO/2009, visando acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de reforma do galpão destinado ao uso do arquivo, localizado na Vila dos Conselheiros deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1410, de 9 de novembro de 2009.
Altera o período das férias regulamentares do servidor Charles Rogério Vasconcelos

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 209/2009/SGI, de 4.11.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o período das férias regulamentares do servidor **CHARLES ROGÉRIO VASCONCELOS**, Analista de Informática, cadastro nº 320, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, referentes ao exercício de 2008/2009, cuja fruição fora concedida para o período de 2 a 16.11.2009, mediante Portaria nº 762, de 30.6.2009, publicada no DOE nº 1285, de 15.7.2009, para gozo no período de 7 a 21.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1412, de 9 de novembro de 2009. Designa servidores para realizarem Auditoria no município de Vale do Anari/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 4022/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **OSCAR CARLOS DAS NEVES LEBRE**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 404, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, **MARCOS ALVES GOMES**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 440, **NELSON AYRES DE ALMEIDA**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 139, **JAMILA MAIA WOIDA**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 414, para, sob a presidência do primeiro, realizarem Auditoria de Gestão na Prefeitura e Câmara do município de Vale do Anari/RO, referente ao período de janeiro a outubro de 2009, no período de 15 a 21.11.2009, com entrega do relatório até dia 27.11.2009.

Art. 2º Designar o servidor **JOHN HERBET MOTA OLIVEIRA**, Motorista, cadastro nº 309, para conduzir os servidores nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1413, de 9 de novembro de 2009. Concede Suprimento de Fundos ao servidor John Herbert Mota Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 4044/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **JOHN HERBET MOTA OLIVEIRA**, Motorista, cadastro nº 309, na quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 1.000,00
3390.39	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 7 (sete) dias, no período de 15 a 21.11.2009, que será utilizado em viagem ao município do Vale do Anari/RO, conforme Portaria nº 1412, de 9.11.2009, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1414, de 9 de novembro de 2009.

Suspende o Estágio Probatório da servidora Camila da Silva Cristovam Batista.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta da Requisição Médica nº 18/DERH/TCE-RO-2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 29.6 a 25.12.2009, o Estágio Probatório da servidora **CAMILA DA SILVA CRISTOVAM BATISTA**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 370, em virtude de Licença-Maternidade, em observância ao artigo nº 14, inciso V, do Decreto nº 12.492, de 25 de outubro de 2006, publicado no DOE nº 625, de 27.10.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 29.6.2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1415, de 9 de novembro de 2009.

Autoriza viagem do servidor Willian Afonso Pessoa ao município de Vilhena/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 4042/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **WILLIAN AFONSO PESSOA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 303, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, ao município de Vilhena/RO, no período de 12 a 14.11.2009, para proferir palestra no Seminário promovido pelo Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, sobre Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores daquele município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1416, de 10 de novembro de 2009.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor Sílvio Bueno de Oliveira Franco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 636/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 068, de 9.12.1992, ao servidor **SÍLVIO BUENO DE OLIVEIRA FRANCO**, Técnico de Informática, cadastro nº 287, ocupante do Cargo

em Comissão de Secretário-Geral de Informática, referentes ao quinquênio de 10.1.1997 a 8.1.2002, para gozo no período de 9 a 23.11.2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1417, de 10 de novembro de 2009.

Lota o servidor Adalton Luiz Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 220/SGCE, de 4.11.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o servidor **ADALTON LUIZ SILVA**, cadastro nº 444, Técnico de Controle Externo, na Diretoria Técnica de Controle Externo da 3ª Relatoria da Secretaria-Geral de Controle Externo, com efeitos a partir de 3.11.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1418, de 10 de novembro de 2009.

Lota o servidor Daniel Gustavo Pereira Cunha.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 220/SGCE, de 4.11.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o servidor **DANIEL GUSTAVO PEREIRA CUNHA**, cadastro nº 445, Técnico de Controle Externo, na Diretoria Técnica de Controle Externo da 2ª Relatoria da Secretaria-Geral de Controle Externo, com efeitos a partir de 3.11.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1419, de 10 de novembro de 2009.

Prorroga o prazo para a posse do candidato Alexandre Traversi Antunes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento protocolado sob o nº 9935/2009, de 4.11.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, o prazo para a posse do candidato **ALEXANDRE TRAVERSI ANTUNES**, RG nº 4558290/DIC, nomeado para o cargo de Técnico de Controle Externo, código TC/AIC – 301, nível I, referência "A", mediante Portaria nº 1323, de 14.10.2009, publicada no DOE nº 1355, de 26.10.2009, de acordo com o § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992.

Art. 2º O período da prorrogação será de 25.11 a 24.12.2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1420, de 10 de novembro de 2009.

Desliga o estagiário Marcelo da Silva Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento Protocolado sob nº 9969/2009, de 5.11.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar, a pedido, a partir de 1º.11.2009, o estagiário de nível superior **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, cadastro nº 770159, do estágio prestado a esta Corte de Contas, na forma da Cláusula Sétima, inciso III, do Convênio nº 002/TCE-RO/2004, celebrado entre esta Corte de Contas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1421, de 10 de novembro de 2009.

Desliga o estagiário Edinaldo Honorato Cândido.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento Protocolado sob nº 9938/2009, de 4.11.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar, a pedido, a partir de 1º.12.2009, o estagiário de nível superior **EDINALDO HONORATO CÂNDIDO**, cadastro nº 770120, do estágio prestado a esta Corte de Contas, na forma da Cláusula Sétima, inciso III, do Convênio nº 006/TCE-RO/2004, celebrado entre esta Corte de Contas e a Associação Rondoniense de Ensino Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1422, de 10 de novembro de 2009.

Comunica o seu deslocamento a cidade de Curitiba/PR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 3744/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar o seu deslocamento, a cidade de

Curitiba/PR, no período de 13 a 19.11.2009, para participar do 25º Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, Instituto Rui Barbosa – IRB, Associação Brasileira de Conselhos e Tribunais de Contas dos Municípios – ABRACOM, Colégio de Corregedores dos Tribunais de Contas do Brasil – CCOR, PROMOEX e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1424, de 10 de novembro de 2009.

Autoriza viagem de servidores a cidade de Curitiba/PR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 4045/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem das servidoras **MARIA SILVIA GARCIA**, Assessor de Corregedor, cadastro nº 990349, e **SONIA DANTAS MONTENEGRO**, Chefe de Gabinete de Corregedor, cadastro nº 990348, à cidade de Curitiba/PR, no período de 15 a 19.11.2009, para participarem do VIII Encontro do Colégio de Corregedores e Ouvidores do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1425, de 10 de novembro de 2009.

Autoriza a viagem de Conselheiros, Auditores, Procurados e servidores à cidade de Curitiba/PR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 3744/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem dos Conselheiros **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**, Presidente da 1ª câmara, cadastro nº 11, **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**, Ouvidor, cadastro nº 396, Auditor **LUCIVAL FERNANDES**, Substituto de Conselheiro, cadastro nº 293, Auditor **HUGO COSTA PESSOA**, cadastro nº 110, dos Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 295, **PAULO CURI NETO**, cadastro nº 294, dos servidores **ANTONIO ROBESPIERRE LISBOA MONTEIRO**, Chefe de Gabinete da Presidência, cadastro nº 99248, **FERNANDO OCAMPO FERNANDES**, Agente Administrativo, cadastro nº 144, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social

Chefe, à cidade de Curitiba/PR, no período de 13 a 19.11.2009, para participarem do 25º Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, Instituto Rui Barbosa – IRB, Associação Brasileira de Conselhos e Tribunais de Contas dos Municípios – ABRACOM, Colégio de Corregedores dos Tribunais de Contas do Brasil – CCOR, PROMOEX e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1426, de 10 de novembro de 2009.

Autoriza viagem de servidora a cidade de Brasília/DF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 4041/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem da servidora **KARINE MEDEIROS**, Assessor de Corregedor, cadastro nº 990460, à cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 21.11.2009, para visita técnica a Corregedoria do Tribunal de Contas da União – TCU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1427, de 10 de novembro de 2009.

Autoriza viagem de servidores a cidade de São Paulo/SP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 4035/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores **ALESSANDRA PEREIRA MASSO**, Diretor de Departamento, cadastro nº 990208, **HUGO VIANA OLIVEIRA**, Assistente de Informática, cadastro nº 990266, e **PAULO DE LIMA TAVARES**, Agente Administrativo, cadastro nº 222, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Administração, à cidade de São Paulo/SP, no período de 24 a 27.11.2009, para participarem do II Encontro Brasileiro sobre Pesquisas e Análise de Dados Quantitativos e Qualitativos, promovido pela GIANTI-GESID-PPGA/EA/UFRGS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1429, de 11 de novembro de 2009.

Autoriza viagem de servidores a cidade de Curitiba/
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 4069/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores **JUSCELINO VIEIRA**, Coordenador de Planejamento, cadastro nº 990409, e **RÔMINA COSTA DA SILVA ROCA**, Agente Administrativo, cadastro nº 255, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, à cidade de Curitiba/PR, no período de 15 a 20.11.2009, para participarem do II Seminário Nacional de Ações Compartilhadas, promovido pelo Ministério de Estado do Planejamento e PROMOEX/PNAGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 015/2009/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PPVH

PROCESSO N.º: 20.0066/2009

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 015/2009/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PPVH**, sob o regime de execução indireta e empreitada **POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação de Infra-Estrutura urbana e construção de 212 unidades habitacionais – Pró-Moradia Sul I, e construção de 56 unidades habitacionais – Programa FNHIS I, no bairro Floresta, no Município de Porto Velho-RO, para atender à Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais - **SEMPRE**.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/CML/SEMAD/PPVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, às 08h e 30min, no dia 28 de dezembro de 2009.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de 8h às 14h., mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

FONTE DE RECURSO: Contrato de financiamento e Repasse nº 2627.0238.669-08 entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Porto Velho.

Porto Velho, 24 de novembro de 2009.

Dione Rodrigues Lima
Presidente CPL-GERAL/CML/SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 016/2009/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PPVH

PROCESSO N.º: 20.0065/2009

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-

GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 016/2009/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PPVH**, sob o regime de execução indireta e empreitada **POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação de Infra-Estrutura urbana e construção de conjunto habitacional com 131 unidades habitacionais do programa Pró-Moradia Leste II, no bairro Planalto, no Município de Porto Velho-RO, para atender à Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais - **SEMPRE**.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/CML/SEMAD/PPVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, às 10h e 30min, no dia 28 de dezembro de 2009.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de 8h às 14h., mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

FONTE DE RECURSO: Contrato de Repasse nº 2627.0238.671-40/2008 entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Porto Velho.

Porto Velho, 24 de novembro de 2009.

Dione Rodrigues Lima
Presidente CPL-GERAL/CML/SEMAD

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 14001/GAB/PMJP/09, de 01 de Outubro de 2009, referente ao Edital da Concorrência Pública nº 005/CPL/09, conforme o processo 16661/09, passa a ter a seguinte redação;

• Onde se lê:
DATA DE ABERTURA: 21 de Dezembro de 2009

• Leia-se:
DATA DE ABERTURA: 11 de Janeiro de 2010
Ji-Paraná, 24 de novembro de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente
Decreto nº 14001/GAB/PMJP/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS-RO

EDITAL N.º 048/2009/SEMAD O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado no Processo Seletivo Simplificado de Análise de Título para contratação com urgência de Professor substituto

para a disciplina de Educação Física, realizado em 14.09.2009, na Categoria de PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, de acordo com o Edital n.º 047/2008- Realizado pela Secretaria Municipal de Administração da abertura do Teste Seletivo, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

- 01 Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
 - 02 Título de eleitor acompanhando dos dois últimos
 - 03 comprovantes de votação (Original e Xerox);
 - 04 Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original)
 - 05 Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)
 - 06 Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox)
 - 07 Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone)
 - 08 Carteira de Trabalho (Original)
 - 09 Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)
 - 10 Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum
 - 11 Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea
 - 12 Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
 - 13 Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)
 - 14 01(uma) foto 3x4;
 - 15 Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)
 - 16 Certidão de Tributos Municipais
 - 17 Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público.
 - 18 Declaração de bens e valores
- CONVOCADO:**
CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO
CEREJEIRAS-RO, 14 DE OUTUBRO DE 2009.FRANCISCO DAS CHAGAS G. DA ROCHA
SEC. MUN. DE ADM E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2009

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a Aquisição de **PARQUE EM MADEIRA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A sessão de abertura será realizada no dia **09 de dezembro de 2009 às 08:30 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº. 6279/2009**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra encontra-se publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de moura, 25 de novembro de 2009.

Ineditoriais

EDITAL DE EXTRAVIO

FARMACIA A POPULAR LTDA, CNPJ 04.234.464/0001-13, comunica o extravio do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, modelo 6, nº. de ordem 001.

Carine Socorro Maia Ribeiro
Administradora

EDITAL DE EXTRAVIO

comunicado de extravio de nota fiscal de conhecimento de transporte rodoviário e cargas de nº031 com selo fiscal nº089998706 série A, da empresa S.C.DA SILVA CRUZ TRANSPORTES-ME, CNPJ 05.057.072/0001-99 localizado na rua vista alegre 2072, Espigão do Oeste -RO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2009/ EMATER/RO

O Secretário Executivo da EMATER/RO, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 10/2009/EMATER/RO, cujo objeto é Aquisição de Peças e Acessórios para Tratores e Veículos de apoio objetivando atender o Programa Estadual de Mecanização – PROMEC, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO, em favor das empresas: J. M. GUIMARÃES COMERCIO E SERVIÇOS – ME, vencedora no LOTE 1 dos itens 10, 12, 14, 18, 26 e 27, no valor de R\$ 40.752,00 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais); no LOTE 02 dos itens 16 e 18 no valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), totalizando R\$ 41.462,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) e CAPITAL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP, vencedora no LOTE 01 dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, no valor de R\$ 49.008,40 (quarenta e nove mil, oito reais e quarenta centavos); no LOTE 02 dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, no valor de R\$ 70.524,00 (setenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais) e do LOTE 03 dos itens 1, 2 e 3, no valor de R\$ 8.334,00 (oito mil, trezentos e trinta e quatro reais), totalizando R\$ 127.866,40 (cento e vinte e sete reais, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Totalizando o valor Global da Licitação em R\$ 169.328,40 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), pois os preços apresentados pelas referidas empresas estão compatíveis com o praticado no mercado. Porto Velho, 23 de novembro de 2009. SORRIVAL DE LIMA Secretário Executivo EMATER/RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Interessada: **M. A TRAVESANI EPP – CPNJ nº 05.587.458/0001-02**
Ref:Pregão Presencial nº 07/2009/EMATER/RO

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, **INTIMA** o responsável pela empresa acima referenciada a tomar ciência e se manifestar sobre o despacho constante de fls. 37, visando à apresentação de defesa prévia, indicando as provas que pretende produzir no prazo

de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta. Porto Velho/RO, 24 de Novembro de 2009.
Sorrival de Lima Secretário Executivo EMATER/RO

PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 11/2009/EMATER/RO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA através de seu Secretário, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 11/2009/EMATER/RO, que o edital e seus anexos sofreram as seguintes correções: **No item 8.5.4 do edital – Relativos à Qualificação Técnica ONDE SE LÊ: 8.5.4.** Relativos à qualificação técnica: **a) Declaração da licitante com indicação dos dados da (s) empresa (s), que possui representação e autorização para prestar manutenção e assistência técnica em todo Estado de Rondônia;** **b) Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da (s) empresa (s) indicada (s) para assistência técnica no estado de Rondônia, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão de prestação de serviço de assistência técnica compatível com os objetos em questão.** **LEIA-SE: 8.5.4. Relativos à qualificação técnica:** **a) Declaração da licitante** com indicação dos dados da (s) empresa (s), que possui representação e autorização para prestar manutenção e assistência técnica no mínimo nos seguintes municípios:**Porto Velho:** (nome da empresa, CNPJ, endereço, responsável e telefone); **Ariquemes:** (nome da empresa, CNPJ, endereço, responsável e telefone); **Cacoal:** (nome da empresa, CNPJ, endereço, responsável e telefone); **Guajará Mirim:** (nome da empresa, CNPJ, endereço, responsável e telefone); **Jaru:** (nome da empresa, CNPJ, endereço, responsável e telefone); **Ouro Preto:** (nome da empresa, CNPJ, endereço, responsável e telefone); **Rolim de Moura:** (nome da empresa, CNPJ, endereço, responsável e telefone); **Vilhena:** (nome da empresa, CNPJ, endereço, responsável e telefone); **b) Declaração do Fabricante** dos produtos ofertados na licitação, informando que as empresas indicadas para prestar assistência técnica (colocar o nome da empresa e CNPJ), possui autorização e pessoal qualificado para desenvolver reparos e consertos em tanques de resfriamento de leite. **c) Apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome de cada empresa indicada para assistência técnica no estado de Rondônia, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão de prestação de serviço de assistência técnica compatível com os objetos em questão.** Face o exposto e, ainda, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma fica definido as seguintes datas: **ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 08/12/2009 às 8:30 horas Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, no endereço mencionado no item 1.1.3 do edital ou através do telefone (69) 3217-0704. Porto Velho-RO, 24 de novembro de 2009. SORRIVAL DE LIMA Secretário Executivo EMATER/RO